



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 000077/2019

PREGÃO Nº: 000057/2019

TIPO: PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº: 000057/2019

O presente edital está sujeito a eventuais alterações, que serão devidamente publicadas da mesma forma que o original, devendo as empresas interessadas acompanhar, todo o trâmite do processo licitatório, até a data de abertura do certame no site www.perdigao.mg.gov.br

Considerar-se-á válida a CÓPIA FIEL do edital publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Perdigoão e no site www.perdigao.mg.gov.br ou <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

EDITAL

PREGÃO Nº: 000057/2019

REGISTO DE PREÇOS Nº: 000057/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 000077/2019

ABERTURA: 07/11/2019

HORÁRIO: 08:30 HORAS

TIPO: MENOR PREÇO - ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO, FARMÁCIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG.

O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – MG, inscrita no CNPJ/MF18.301.051/0001-19, com sede à Avenida Santa Rita, nº: 150, Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000, torna público, para conhecimento dos interessados, que mediante designação do(a) Pregoeiro(a) e componentes da equipe de apoio conforme Portaria 002/2019 encontra-se aberta licitação na modalidade de Pregão, Menor Preço - Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 1526 de 05 de janeiro de 2017 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no local, dia e hora abaixo mencionados.

Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública **às 08:30 horas do dia 07/11/2019**, nas dependências sede da Prefeitura Municipal de Perdigoão, Avenida Santa Rita, nº.150, Bairro: Centro em Perdigoão/MG oportunidade em que serão examinados.

O pregão será realizado pelo(a) Pregoeiro(a) Luziana Cordeiro de Melo, e a equipe de apoio, Kassio Wilker de Moraes, Lília Aparecida de Souza, Mauricio Jose da Silva, Julio Dimas Tavares de Souza conforme Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2019; podendo ser substituído por outro servidor designado.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

O edital poderá ser obtido, na íntegra, através de solicitação feita por escrito pelo e-mail licitacao@perdigao.mg.gov.br ou retirado no site www.perdigao.mg.gov.br

SRP – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

Órgão gerenciador – Município de Perdigoão – MG - órgão da administração direta ou autarquia responsável pelo gerenciamento do SRP, inclusive a condução da licitação.

Órgão participante – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - órgão da administração direta que pode utilizar do SRP para realização as suas contratações.

OBJETO

A presente licitação tem por Objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO, FARMÁCIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG** especificados no Termo de Referência anexo a este instrumento convocatório.

1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 1.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.
- 1.2. Não poderá participar do presente certame a empresa:
 - 1.2.1 Concorratária; em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução; ou em recuperação judicial;
 - 1.2.2 Estrangeira que não funcione no País;
 - 1.2.3 Com o direito suspenso de contratar com o Município de Perdigoão/MG ou por ter sido declarada inidônea;
 - 1.2.4 Que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública Municipal;
 - 1.2.5 Que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com o Município de Perdigoão/MG.

2. ENTREGA DOS ENVELOPES

- 2.1. Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

- 2.1.1. Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Perdigoão/MG, à Avenida Santa Rita, Nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000

DATA: **07/11/2019**

HORÁRIO: **08:30**

- 2.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº **000057/2019**

ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE:.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº **000057/2019**

ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

- 2.2. O Município de Perdigoão não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” que não sejam entregues a pregoeira designada; no local, data e horário definido neste edital.

3. CREDENCIAMENTO

- 3.1. Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto a Pregoeira, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, **exibindo documento de identificação com foto (original e cópia)**, bem como cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social e da última alteração estatutária ou contratual.
- 3.2. O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

- 3.3. No caso de credenciamento por instrumento particular de **procuração**, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social e da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 3.4. O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo abaixo, para facilitar sua interpretação.

MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, neste ato, representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador (es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Perdigoão/MG (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão nº (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e, em especial, para, se for o caso de apenas uma licitação.

Local, data e assinatura

Contratada

(obs: RECONHECER FIRMA)

- 3.5. Declaração de comprovação, exigida somente para o caso de microempresas e empresas de pequeno porte, de enquadramento em um dos dois regimes, caso tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, conforme modelo abaixo, deste edital:

MODELO DE DECLARAÇÃO – SOMENTE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ Nº _____, com sede _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal, para fins do Pregão nº **000057/2019**, DECLARA expressamente, sob as penalidade cabíveis, que:

A) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006.

B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

_____, _____ de _____

(Assinatura do representante legal)

Nome ou carimbo do declarante: _____

Cargo ou carimbo do declarante: _____

Nº da cédula de identidade: _____

Telefone, fax e e-mail para contato: _____

3.5.1. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte que optar pela fruição dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06:

a) quando optante pelo SIMPLES nacional: comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;

b) quando não optante pelo SIMPLES nacional: declaração de Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do exercício – DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º da LC 123/2006 ou comprovação emitida pela junta comercial.

*** a participação nas condições previstas nesta alínea, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da LC 123/2006.**

3.6. Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme modelo a seguir.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

DECLARAÇÃO

A empresa....., CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial Nº **000057/2019**.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

3.6.1 Caso qualquer proponente deixe de apresentar a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação poderá assinar tal declaração disponibilizada na sessão pela Pregoeira.

4. PROPOSTAS COMERCIAIS

4.1. As propostas comerciais deverão ser em papel timbrado, datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocadamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo abaixo, e constarão:

4.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL (em papel timbrado da proponente)

DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA

PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE

Razão Social

CNPJ

Endereço

Telefone/Fax

Nome do Signatário



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

(Para assinatura do contrato)						
Estado civil do Signatário						
Identidade do Signatário						
Nacionalidade do Signatário						
CPF do Signatário						
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
TOTAL DO ITEM:						
Prazo de Validade da Proposta						
Local de Entrega						
Prazo de entrega						
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.						
Observações						
Local e Data						
Assinatura do Responsável						

4.1.2. As propostas deverão ser do tipo menor preço por item.

4.1.3. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes; a forma de pagamento deverá ser em até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal;

- 4.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida, o representante da empresa, se estiver presente na sessão deverá assinar a proposta.
- 4.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 4.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: R\$ 0,01.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

- 4.5. Juntamente com a proposta comercial, a licitante apresentará os certificados e/ou declarações eventualmente exigidos nos anexos.
- 4.6. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas **uma marca e um preço** para cada item do objeto desta licitação.
- 4.7. Devem estar inclusos nos preços ofertados, todas as despesas diretas e indiretas, inclusive instalação, tributos, taxas, custos em embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete e quaisquer outras despesas que incidam sobre o fornecimento do objeto.
- 4.8. O Licitante deve preencher a proposta financeira no Programa “WSICRegistraPropostas.exe” oferecido gratuitamente pela Prefeitura Municipal via e-mail ou pelo site www.perdigao.mg.gov.br.
 - 4.8.1 – Utilizando o sistema acima referido deverá ser encaminhado junto com a proposta financeira C.D. (compact disk) contendo o arquivo da proposta para importação durante a sessão do pregão.
 - 4.8.2 – Passo a passo do programa “WSICRegistraPropostas.exe”:
 - 1 – Copiar o arquivo “fornecedores.exe” e “PL_000077_2019.SIC” para o computador;
 - 2 – Dar um duplo click no arquivo “fornecedores.exe” extrair os arquivos para uma pasta de sua preferência;
 - 3 – Executar o arquivo “WSICRegistraPropostas.exe”***;
 - 4 – Escolher Finalidade = Processo Licitatório - Identificação = CNPJ;
 - 5 – Digitar CNPJ e Razão Social e clicar em “confirmar”;
 - 6 – clicar em “Abrir Processo” escolher o arquivo o “PL_000077_2019.SIC”
 - 7 – Digitar os valores e marca dos produtos e clicar em “gravar” a cada produto;
 - 6 – Após preencher os itens que a licitante participará clicar em “imprimir” para imprimir a proposta financeira;
 - 7 – Clicar em “encerrar” para gerar o arquivo “PL_000077_2019_XXXXCNPJXXXX.PRO”;
 - 8 – Copiar o arquivo “PL_000077_2019_XXXXCNPJXXXX.PRO” para um CD.
 - 9 – Acondicionar o CD juntamente com a proposta financeira escrita conforme descrito no item 5 - DA PROPOSTA DE PREÇO deste edital.
 - 10 – Caso seja necessário reabrir a proposta financeira para ajustes:
 - 10.1 - Abrir novamente o “WSICRegistraPropostas.exe” clicar em “abrir propostas” escolher o “PL_000077_2019_XXXXCNPJXXXX.PRO”

*** – Caso ocorra erros indicando a falta de arquivos “.dll”
tipo: (borlndmm.dll, cc3260mt.dll, dbexpdb2.dll,



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

dbexpinf.dll, dbexpint.dll, dbexpmys.dll, dbexpmysql.dll, dbexpora.dll, dbxup_fb.dll, midas.dll, stlpmt45.dll) copiar os arquivos que foram extraídos juntamente com o “WSICRegistraPropostas.exe” para pasta “C:\windows\system32”.

5. HABILITAÇÃO

5.1. Quanto à **REGULARIDADE JURÍDICA**, a licitante apresentará:

- 5.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 5.1.2. Ato Constitutivo, estatuto ou **contrato social e seus aditivos em vigor**, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;
- 5.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 5.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.5 Os documentos relacionados acima não precisarão constar do envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

5.2. Quanto à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** apresentará:

- 5.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;
- 5.2.2. Prova de regularidade com a **Fazenda Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.
- 5.2.3. Certificado de Regularidade para com o **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- 5.2.4. Certidão de regularidade para com o **INSS**, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social;
- 5.2.5. Prova de inexistência de Débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Lei Federal 12.440/2011) (NR)



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

5.2.6 Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98;

5.2.7 Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Lei Federal n.º 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98;

5.3 Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA, apresentará:

5.3.1 **Certidão Negativa e Falência e Concordata**, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 60 (sessenta) dias da data prevista para entrega dos envelopes;

5.4 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir;

a) Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima – S/A):

- Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- Publicados em Diário Oficial; e
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.2.) Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- Apresentada por meio do sistema público de escrituração digital-SPED, sendo comprovada a autenticação dos livros pelo recibo de entrega emitido pelo SPED, de acordo com o disposto no art. 78-A do decreto nº 1.800/1996 com a redação determinada pelo decreto nº 8.683/2016

a.3.) Sociedade criada no exercício em curso:

- Por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio da licitante.

b) A **comprovação da boa situação financeira** da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta “Índice de Liquidez Geral (LG)”, “Índice de Solvência Geral (SG)” e “Índice de Liquidez Corrente (LC)”, segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Índice de Solvência Geral (SG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP}$$

Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$

Onde AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante
ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo
PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo
AT = Ativo Total



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigo/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

b.1) Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento;

b.2) As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante;

b.3) Se necessária à atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

b.4) JUSTIFICATIVA ÍNDICES CONTÁBEIS – os índices financeiros indicados neste edital são usuais de mercado e não caracterizam restrição à participação, de acordo com a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Representação n. 775.293. Rel. Conselheira Adriene Andrade. Sessão do dia 17/03/2009; Recurso Ordinário 808.260. Rel. Conselheira Adriene Andrade. Sessão do dia 01/06/2011 Tribunal Pleno).

5.4.1. Comprovação, na data de abertura da licitação, de **PATRIMÔNIO LÍQUIDO**, apurado no balanço do último exercício e validado por profissional habilitado, de, no mínimo, equivalente a 10% (dez por cento) **do valor estimado da licitação**, de acordo com o artigo 31, § 3º, da Lei nº 8.666/93 (**exigida somente no caso de a licitante apresentar resultado inferior a 1 (um) nos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral**).

6. Da habilitação de micro empresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

a.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

a.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurada o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial correspondente ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame (homologação), para a regularização da documentação.

6.1 Juntamente com os documentos referidos nesta cláusula serão apresentados para fins de **habilitação, declaração de que a empresa não se acha declarada inidônea** para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal; e declaração de que a empresa **não possui trabalhadores menores de 18 anos** realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 13 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

13 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei. As declarações obedecerão aos modelos a seguir:

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal, e inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no processo licitatório N° xxx/20xx, pregão n° xxx/20xx, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

DECLARAÇÃO

A empresa....., CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei, processo licitatório N° xxx/20xx, PREGÃO N°xxx/20xx.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal.

7. SESSÃO DO PREGÃO

7.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira procederá à abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema e comunicando a todos os licitantes sobre as declarações da Lei Complementar 123/06.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

7.2 Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes.

7.3 CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

7.3.1 Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

7.3.2 O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 % (dez por cento) superiores àquela, serão classificados para participarem dos lances verbais.

7.3.3 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 3 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

7.4 LANCES VERBAIS

7.4.1 Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

7.4.2 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

7.4.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

7.4.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

7.4.5 Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, o sistema classificará os licitantes em ordem alfabética para definir a ordem de apresentação dos lances.

7.4.6 As rodadas de lances verbais serão repetidas quantas vezes forem necessárias, tendo como limite o período máximo de 10 (dez) minutos para conclusão dos lances verbais de cada item, podendo a critério do(a) pregoeiro(a) ser prorrogado.

7.4.7 O limite de valor do lance poderá ser limitado pela pregoeira no momento da sessão

7.5 JULGAMENTO



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

- 7.5.1 Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço - Item**.
- 7.5.2 Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá a pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.
- 7.5.3 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital.
- 7.5.4 Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital para habilitação, o licitante será declarado vencedor.
- 7.5.5 Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
- 7.5.6 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, a Pregoeira deverá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido um melhor preço.
- 7.5.7 Atendendo aos termos da Lei Complementar nº123/2006, de 14/12/2006, após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para empresas enquadradas na definição de microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada.
- 7.5.8 Para efeito do disposto no item 7.5.7, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- 7.5.8.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocado para, em querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de 05(cinco) minutos, após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
- 7.5.8.2 Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma de subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.5.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 7.5.8.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.5.7, será realizado sorteio entre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

- 7.5.8.4 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.5.7, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
 - 7.5.8.5 O disposto no subitem 7.5.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
 - 7.5.8.6 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, ou do procedimento em caso de empate, conforme disposto neste item, será verificada a conformidade entre menor lance e o valor estimado para a contratação.
 - 7.5.8.7 Caso não sejam apresentadas lances, serão verificadas a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, e a ocorrência mencionada no item 7.5.7.
- 7.6 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão e demais pessoas presentes.

8 RECURSOS

- 8.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 8.2 Os recursos e razões deverão ser protocolados no setor específico.
- 8.3 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos
- 8.4 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso.
- 8.6 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis pela Administração.
- 8.7 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.
- 8.8 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

itens, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

9 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 9.1 Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, com a indicação do licitante vencedor, a Pregoeira adjudicará a este o objeto da licitação.
- 9.2 Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8666/1993 e suas alterações, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

10 DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1 A licitante que convocada para assinar a ata de registro de preços deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.
- 10.2 A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pela pessoa física, ou, no caso de empresa, pelo representante legal, diretor ou sócio, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.
- 10.3 O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço será de 03 (três) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.
- 10.4 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o subitem anterior ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.
- 10.5 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
 - 10.5.1 Pela Administração quando:
 - 10.5.1.1 A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.
 - 10.5.1.2 A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração.
 - 10.5.1.3 A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços.
 - 10.5.1.4 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

10.5.1.5 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

10.5.1.6 Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

10.5.1.7 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

10.5.1.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial Municipal, Lei 1360/2005, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.5.2 Pela Detentora quando, mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

10.5.2.1 A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela Contratante.

11 - DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DAS CONTRATAÇÕES E DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DO CONTRATO:

11.1 A contratação formalizar-se-á mediante a assinatura de Autorização de Fornecimento (AF) ou Termo de Contrato, conforme o valor da contratação, nos termos do artigo 62 e parágrafos da lei 8.666/93, e observadas todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

11.2 Os fornecedores dos objetos incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a assinar e retirar as Autorizações de Fornecimento (AFs) / Contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

11.2.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

11.3 Convocada, terá a adjudicatária o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Setor de Licitações e Contratos, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 14.

11.3.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

11.3.2 Quando o adjudicatário convocado, dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver habilitação regular ou se recusar a assinar o Termo de Contrato, será



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o Termo de Contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no item 14 do presente edital.

11.3.3 Para utilização da Ata de Registro de Preços, os Departamentos requisitantes solicitarão ao Setor de Compras os itens registrados, e este emitirá a Ordem de entrega à empresa detentora da Ata e Contratada.

11.3.4 A não prestação dos objetos será motivo de aplicação das penalidades previstas no item 14 deste edital.

11.3.5 O Órgão gerenciador da ata de Registro de preço poderá a qualquer tempo requerer comprovação da prática dos preços apresentados que poderá ser feita através da cópia de Nota Fiscal ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

12 - DO LOCAL DE ENTREGA E PRAZO DE RECEBIMENTO:

12.1 O objeto do presente certame deverá ser fornecido de forma parcelada, a critério da Administração, nas dependências da contratante, após emissão da NAF a DETENTORA deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, sendo necessário ainda que o período de validade para os materiais na data do recebimento não seja inferior a 70% (setenta por cento) de sua validade total.

13 DO PAGAMENTO

13 O pagamento será efetuado mediante boleto bancário e após a entrega da respectiva nota fiscal, no prazo de até 30 (Trinta) dias, assinada e aprovada pelos Secretários Municipais solicitantes. Qualquer outra opção de pagamento, exceto em casos especiais e previstos no edital, que resulte em prejuízo, desvantagem ou impossibilidade de cumprimento pela Prefeitura, poderá ser desconsiderado para efeito de apuração de preços e julgamento mediante parecer técnico financeiro.

13.1 A nota fiscal deverá ser emitida pela adjudicatária em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

13.2 O Município, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la a adjudicatária para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega da mercadoria, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

14.2. Nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) Ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) Apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) Retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- d) Não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) Comportamento inidôneo;
- f) Cometimento de fraude fiscal;
- g) Fraudar a execução do contrato/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- h) Falhar na execução do contrato/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

14.3. Na aplicação das penalidades previstas nesta ata, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.

14.4. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

14.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14.6 A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas àqueles que:

14.6.1 Retardarem a execução do pregão;

14.6.2 Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

14.6.3 Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

14.7 A empresa enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte não está isenta das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 se:

- Não regularizar a documentação, no prazo previsto no parágrafo 1º do artigo 43 da Lei complementar 123/2006.

15 DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

15.2 A empresa vencedora se responsabilizará pelo transporte e/ou seus custos, do objeto licitado.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

- 15.3 Caberá ao Município de Perdigoão, através de sua unidade de compras, proceder à atualização dos dados dos fornecedores constantes do Cadastro Geral de Fornecedores sob a sua responsabilidade:
 - 15.3.1A atualização deverá ocorrer sempre que houver modificação das situações de fato enunciadas nos documentos que integram o cadastro e nas hipóteses de certidões, quando expirado seu prazo de validade.
 - 15.3.2 Caberá ao licitante interessado fornecer quando solicitado pelo Município de Perdigoão, os documentos necessários à atualização a que se refere o item anterior, quando tal providência não puder ser cumprida de ofício.
- 15.4 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.
- 15.5 É facultado a pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar aos Órgãos competentes, a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 15.6 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela, após aberta a sessão do pregão.
- 15.7 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 15.8 É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste pregão.
- 15.9 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovada, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.
- 15.10 A pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.
- 15.11 As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias próprias a serem verificadas no momento da expedição das respectivas ordens de fornecimentos
- 15.12 O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos na Prefeitura Municipal de Perdigoão à Avenida Santa Rita 150, centro– Perdigoão/MG ou solicitado pelo sitio www.perdigao.mg.gov.br
- 15.13 Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira ou membros da equipe de apoio, de segunda a sexta-feira de 11:30 as 17:00, pelo telefone (37) 3287-0255
- 15.14 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, que deverá ser protocolada no setor específico.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

15.15 Caberá a Pregoeira decidir a petição impugnatória no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

15.16 Acolhida à petição contra o ato convocatório serão designadas nova data para realização do certame.

15.17 Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou por servidor da Administração Municipal de Perdigoão, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial. Todos os documentos (cópias Xerox) que vierem para autenticação por servidor público deverão vir acompanhadas de seus originais para averiguação de sua autenticidade.

15.18 Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Ata de Registro de Preços

Anexo III – Minuta de Contrato

15.19 Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Nova Serrana/MG, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Perdigoão/MG, 22 de outubro de 2019

Luziana Cordeiro de Melo
Pregoeira

Gilmar Teodoro de São José
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

ANEXO I

TERMO REFERENCIA

QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO, FARMÁCIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG.

JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos equipamentos e materiais do presente processo licitatório faz-se necessária para atender ao direito constitucional de acesso a saúde, direito este assegurado a todos, inerente à vida, bem maior do ser humano e, portanto, o Poder Público tem o dever/poder de prover condições indispensáveis ao pleno exercício deste direito.

Tendo em vista o pleno atendimento do dever de garantir a população municipal o direito de acesso a saúde, a compra dos equipamentos e materiais, justifica-se para que sejam evitadas possíveis consequências drásticas no suporte de vidas em estado de urgência e emergência atendidas diariamente no Pronto Atendimento Municipal, tendo em vista situações graves que deixaram a Secretaria de Saúde em alerta, para que sejam evitadas mortes por déficit de estrutura básica, e que o cidadão seja atendido com dignidade, boa higiene e eficácia, evitando complicações nos quadros clínicos, paralização dos serviços prestados, infecções, contágio de doenças entre pacientes, e proporcionando mais eficiência no trabalho do profissional de saúde.

ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
00001	ABAIXADOR DE LÍNGUA	PCT	250	ABAIXADOR DE LÍNGUA, ESPÁTULA DE MADEIRA, COM

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				BORDAS ARREDONDADAS, PRÓPRIA PARA ESTE FIM. EMBALADO EM PACOTE COM 100 UNID.
00002	ACIDO ACETICO	LT	36	ÁCIDO ACÉTICO OU ETANÓICO À 1%. RECIPIENTE COM 1 LITRO.
00003	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5MM	CX	200	AGULHA DESCARTÁVEL, 13X4,5MM, HIPODÉRMICA, EM AÇO INOX, COM BISEL TRI FACETADO E SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDIMENTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSAS NA CAIXA. EMBALADAS EM CAIXA COM 100 UNID. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00004	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5MM	CX	200	AGULHA DESCARTÁVEL, 20X5,5MM, HIPODÉRMICA, EM AÇO INOX, COM BISEL TRI FACETADO E SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDIMENTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSAS NA CAIXA. EMBALADAS EM CAIXA COM 100 UNID. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00005	AGULHA DESCARTAVEL 25X7MM	CX	300	AGULHA DESCARTÁVEL, 25X7MM, HIPODÉRMICA, EM AÇO INOX, COM BISEL TRI FACETADO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				E SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDIMENTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSAS NA CAIXA. EMBALADAS EM CAIXA COM 100 UNID. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00006	AGULHA DESCARTAVEL 25X8MM	CX	300	AGULHA DESCARTÁVEL, 25X8MM, HIPODÉRMICA, EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDIMENTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSAS NA CAIXA. EMBALADAS EM CAIXA COM 100 UNID. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00007	AGULHA DESCARTAVEL 40X12MM	CX	300	AGULHA DESCARTÁVEL, 40X12MM, HIPODÉRMICA, EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				PRODUTO, PROCEDIMENTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSAS NA CAIXA. EMBALADAS EM CAIXA COM 100 UNID. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00008	AGULHA DESCARTAVEL 13X30MM	CX	250	AGULHA DESCARTÁVEL, 13X30MM, HIPODÉRMICA, EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDIMENTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSAS NA CAIXA. EMBALADAS EM CAIXA COM 100 UNID. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00009	ÁLCOOL 99,5%	LT	50	ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO, CATEGORIA PA (ETANOL), COM TEOR 99,5%, COM DENSIDADE DE 0,79 G/ML A 20 C, ÁCIDO LIVRE MAX 0,001%, ÁLCALI LIVRE MAS 0,0003%, RESÍDUO APÓS EVAPORAÇÃO MAX 0,0001%, COMPONENTES REDUTORES MAX 0,0003%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 01 LITRO, RÓTULO COM NR DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, FÓRMULA E PROCEDÊNCIA.
00010	ÁLCOOL ETÍLICO (70%)	CX	200	ÁLCOOL ETÍLICO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM A 70%, FORMA DE APRESENTAÇÃO: EM FRASCO; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO; INDICAÇÃO DE USO: ANTISSÉPTICO, DESINFETANTE; ACONDICIONADO EM FRASCO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				DE 01 LITRO, RÓTULO COM NR DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, FÓRMULA E PROCEDÊNCIA. UNID. DE FORNECIMENTO: CX COM 12 UNID.
00011	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM	PCT	30	ALGODÃO ORTOPÉDICO BRANCO, ACONDICIONADO EM PACOTES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM DE LARGURA X 1M DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 12 UNID. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00012	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15X1	PCT	30	ALGODÃO ORTOPÉDICO BRANCO, ACONDICIONADO EM PACOTES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DE LARGURA X 1M DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 12 UNID. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00013	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20X1	PCT	30	ALGODÃO ORTOPÉDICO BRANCO, ACONDICIONADO EM PACOTES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE LARGURA X 1M DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 12 UNID. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00014	ÁGUA OXIGENADA 10 V	UNID.	220	ÁGUA OXIGENADA 10 V, EMBALAGEM COM 1 LITRO. ANTISSÉPTICO PARA USO EM FERIDAS E COMO REMOVEDOR DE TECIDOS MORTOS. PRINCÍPIO ATIVO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%. SEM CONSERVANTES. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES.
00015	ALMOTOLIA MARROM ESCURO, TAMANHO 125 ML	UNID.	60	ALMOTOLIA MARROM ESCURO, TAMANHO 125 ML
00016	ALMOTOLIA MARROM ESCURO,	UNID.	90	ALMOTOLIA MARROM ESCURO, TAMANHO 250 ML

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	TAMANHO 250 ML			
00017	ALMOTOLIA TRANSPARENTE, TAMANHO 125 ML	UNID.	90	ALMOTOLIA TRANSPARENTE, TAMANHO 125 ML
00018	ALMOTOLIA TRANSPARENTE, TAMANHO 250 ML	UNID.	200	ALMOTOLIA TRANSPARENTE, TAMANHO 250 ML
00019	AMBU ADULTO REANIMADOR	UNID.	6	AMBU ADULTO, REANIMADOR EM SILICONE, COM BALÃO DE INSUFLAÇÃO TRANSPARENTE E RESERVATÓRIO. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00020	AMBU INFANTIL REANIMADOR	UNID.	6	AMBU INFANTIL, REANIMADOR EM SILICONE, COM BALÃO DE INSUFLAÇÃO TRANSPARENTE E RESERVATÓRIO. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00021	ATADURA CREPON 12X4,5M	PCT	2.000	ATADURA CREPON 12CM X 4,5M, 13 FIOS OU MAIS POR CENTÍMETRO QUADRADO, CONFECCIONADAS EM FIOS DE ALGODÃO 100% E COMPONENTES SINTÉTICOS, NA COR BRANCA, ELASTICIDADE QUE PERMITE COMPRESSÃO ADEQUADA, COM TRAMA FECHADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE (DE FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (LARGURA, COMPRIMENTO DA FAIXA ESTICADA E QUANTIDADE DE FIOS/CM²). EMBALADAS INDIVIDUALMENTE PACOTE COM 12 UNID. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00022	ATADURA CREPON 20X4,5M	PCT	900	ATADURA CREPON 20CM X 4,5M, 13 FIOS OU MAIS POR CENTÍMETRO QUADRADO, CONFECCIONADAS EM FIOS DE ALGODÃO 100% E COMPONENTES SINTÉTICOS, NA

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				COR BRANCA, ELASTICIDADE QUE PERMITE COMPRESSÃO ADEQUADA, COM TRAMA FECHADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE (DE FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (LARGURA, COMPRIMENTO DA FAIXA ESTICADA E QUANTIDADE DE FIOS/CM²). EMBALADAS INDIVIDUALMENTE PACOTE COM 12 UNID. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00023	ATADURA CREPON 30X4,5M	PCT	300	ATADURA CREPON 30CM X 4,5M - 13 FIOS OU MAIS POR CENTÍMETRO QUADRADO, CONFECCIONADAS EM FIOS DE ALGODÃO 100% E COMPONENTES SINTÉTICOS, NA COR BRANCA, ELASTICIDADE QUE PERMITE COMPRESSÃO ADEQUADA, COM TRAMA FECHADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE (DE FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (LARGURA, COMPRIMENTO DA FAIXA ESTICADA E QUANTIDADE DE FIOS/CM²). EMBALADAS INDIVIDUALMENTE PACOTE COM 12 UNID. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00024	ATADURA GESSADA 8X3M	UNID.	36	ATADURA GESSADA RÁPIDA, TAMANHO 8 CM X 3M. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00025	ATADURA GESSADA RÁPIDA, TAMANHO 10 CM X 3 M	UNID.	120	ATADURA GESSADA RÁPIDA, TAMANHO 10 CM X 3 M
00026	ATADURA GESSADA RÁPIDA,	UNID.	60	ATADURA GESSADA RÁPIDA, TAMANHO 15 CM X 3 M

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	TAMANHO 15 CM X 3 M			
00027	ATADURA GESSADA RÁPIDA, TAMANHO 20 CM X 4 M	UNID.	24	ATADURA GESSADA RÁPIDA, TAMANHO 20 CM X 4 M
00028	BOLSA COLETORA URINÁRIA	UNID.	200	BOLSA COLETORA URINÁRIA COM CAPACIDADE APROX. 2000ML; CONECTOR DE SISTEMA FECHADO COM ADAPTADOR PARA SONDA DE FOLEY; VÁLVULA ANTIRREFLUXO; PRESILHAS PARA INTERROMPER O FLUXO, RESISTENTE, BOA QUALIDADE.
00029	BOLSA COLETORA PARA SISTEMA ABERTO	UNID.	50	BOLSA COLETORA PARA SISTEMA ABERTO
00030	CABO DE BISTURI INOX NÚMERO 03	UNID.	5	CABO DE BISTURI INOX NÚMERO 03
00031	CABO DE BISTURI INOX NÚMERO 04	UNID.	5	CABO DE BISTURI INOX NÚMERO 04
00032	CAIXA TÉRMICA (50 LITROS)	UNID.	5	CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, FEITA EM PLÁSTICO, ALÇA COM TRAVA PARA FACILITAR O TRANSPORTE. CONSERVA OS PRODUTOS GELADOS POR APROXIMADAMENTE 24H.
00033	CAIXA TÉRMICA (30 LITROS)	UNID.	5	CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS, FEITA EM PLÁSTICO, ALÇA COM TRAVA PARA FACILITAR O TRANSPORTE. CONSERVA OS PRODUTOS GELADOS POR APROXIMADAMENTE 24H.
00034	CAIXA TÉRMICA (40 LITROS)	UNID.	5	CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS, FEITA EM PLÁSTICO, ALÇA COM TRAVA PARA FACILITAR O TRANSPORTE. CONSERVA OS PRODUTOS GELADOS POR APROXIMADAMENTE 24H.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

00035	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 70 X 40 X 26 CM	UNID.	20	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA, COM TAMPA E TRAVAS, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, COMPRIMENTO 70CM, LARGURA 40CM, ALTURA 26CM.
00036	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 72 LITROS	UNID.	20	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA, COM TAMPA E TRAVAS, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, CAPACIDADE DE 72 LITROS, MEDIDAS: 65X44,5X40CM.
00037	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 42 LITROS	UNID.	20	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA, COM TAMPA E TRAVAS, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, CAPACIDADE DE 42 LITROS, MEDIDAS: 40X27X13,3CM.
00038	CARVÃO VEGETAL ATIVADO EM PÓ (250 GRAMAS)	UNID.	10	CARVÃO VEGETAL ATIVADO EM PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM POTE OU FRASCO COM 250 GRAMAS, COM VALIDADE LONGA E DESCRIÇÃO E MODO DE DILUIÇÃO DO PRODUTO NO RÓTULO.
00039	CATETER CALIBRE "16"	CX	10	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE "16", ESTÉRIL, TIPO SOBRE AGULHA, CÂNULA EM POLIURETANO TRANSPARENTE, RADIOPACO, FLEXÍVEL, CONECTOR TIPO LUER-LOCK TRANSLÚCIDO, CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO TRANSLÚCIDA, POSSUINDO TAMPA COM MEMBRANA POROSA FILTRANTE, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TIPO BLISTER. DEVERÁ CONSTAR O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ÊNFASE PARA O

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				ART. 57, DECR. NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ÊNFASE PARA OS ARTS. 94 E 95, E PORTARIA NUM. 01 DE 17/05/93, MS. CAIXA COM 50 UNID.
00040	CATETER CALIBRE "18"	CX	15	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE "18", ESTÉRIL, TIPO SOBRE AGULHA, CÂNULA EM POLIURETANO TRANSPARENTE, RADIOPACO, FLEXÍVEL, CONECTOR TIPO LUER-LOCK TRANSLÚCIDO, CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO TRANSLÚCIDA, POSSUINDO TAMPA COM MEMBRANA POROSA FILTRANTE, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TIPO BLISTER. DEVERÁ CONSTAR O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ÊNFASE PARA O ART. 57, DECR. NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ÊNFASE PARA OS ARTS. 94 E 95, E PORTARIA NUM. 01 DE 17/05/93, MS. CAIXA COM 50 UNID.
00041	CATETER CALIBRE "20"	CX	50	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE "20", ESTÉRIL, TIPO SOBRE AGULHA, CÂNULA EM POLIURETANO TRANSPARENTE, RADIOPACO, FLEXÍVEL, CONECTOR TIPO LUER-LOCK TRANSLÚCIDO, CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO TRANSLÚCIDA, POSSUINDO TAMPA COM MEMBRANA POROSA FILTRANTE, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, ESTÉRIL, EMBALADO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TIPO BLISTER. DEVERÁ CONSTAR O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ÊNFASE PARA O ART. 57, DECR. NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ÊNFASE PARA OS ARTS. 94 E 95, E PORTARIA NUM. 01 DE 17/05/93, MS. CAIXA COM 50 UNID.
00042	CATETER CALIBRE "22"	CX	50	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE "22", ESTÉRIL, TIPO SOBRE AGULHA, CÂNULA EM POLIURETANO TRANSPARENTE, RADIOPACO, FLEXÍVEL, CONECTOR TIPO LUER-LOCK TRANSLÚCIDO, CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO TRANSLÚCIDA, POSSUINDO TAMPA COM MEMBRANA POROSA FILTRANTE, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TIPO BLISTER. DEVERÁ CONSTAR O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ÊNFASE PARA O ART. 57, DECR. NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ÊNFASE PARA OS ARTS. 94 E 95, E PORTARIA NUM. 01 DE 17/05/93, MS. CAIXA COM 50 UNID.
00043	CATETER CALIBRE "24"	CX	60	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE "24", ESTÉRIL, TIPO SOBRE AGULHA, CÂNULA EM POLIURETANO TRANSPARENTE, RADIOPACO, FLEXÍVEL, CONECTOR TIPO LUER-LOCK TRANSLÚCIDO, CÂMARA DE REFLUXO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				SANGUÍNEO TRANSLÚCIDA, POSSUINDO TAMPA COM MEMBRANA POROSA FILTRANTE, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TIPO BLISTER. DEVERÁ CONSTAR O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ÊNFASE PARA O ART. 57, DECR. NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ÊNFASE PARA OS ARTS. 94 E 95, E PORTARIA NUM. 01 DE 17/05/93, MS. CAIXA COM 50 UNID.
00044	CATETER NASAL	UNID.	1.000	CATETER NASAL, ANATÔMICO, FLEXÍVEL, ATÓXICO ESTÉRIL, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL, COM SUSTENTAÇÃO NO PAVILHÃO AURICULAR, COM ADAPTADOR NASAL ANATÔMICO (CÂNULA NASAL - TIPO ÓCULOS), PARA OXIGENOTERAPIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00045	CANULA DE GUEDEL	KIT	10	CÂNULA DE GUEDEL - CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, COM ORIFÍCIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 8078/90 COMBINADO COM O ART. 31 LEI 8078/90; KIT COM 06 CÂNULAS Nº 0, 1, 2, 3, 4, 5.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

00046	COLAR CERVICAL DE ACRÍLICO NEONATAL	UNID.	25	COLAR CERVICAL DE ACRÍLICO, NEONATAL, COM BOA REGULAGEM, TAMANHO PP.
00047	COLAR CERVICAL DE PVC INFANTIL (P)	UNID.	25	COLAR CERVICAL DE PVC COM APOIO MENTONIANO, INFANTIL, COM BOA REGULAGEM, TAMANHO P.
00048	COLAR CERVICAL DE PVC INFANTIL (M)	UNID.	25	COLAR CERVICAL DE PVC COM APOIO MENTONIANO, INFANTIL, COM BOA REGULAGEM, TAMANHO M.
00049	COLAR CERVICAL DE PVC INFANTIL (G)	UNID.	25	COLAR CERVICAL DE PVC COM APOIO MENTONIANO, INFANTIL, COM BOA REGULAGEM, TAMANHO G.
00050	COLAR CERVICAL DE PVC ADULTO (P)	UNID.	25	COLAR CERVICAL DE PVC COM APOIO MENTONIANO, ADULTO, COM BOA REGULAGEM, TAMANHO P.
00051	COLAR CERVICAL DE PVC ADULTO (M)	UNID.	25	COLAR CERVICAL DE PVC COM APOIO MENTONIANO, ADULTO, COM BOA REGULAGEM, TAMANHO M.
00052	COLAR CERVICAL DE PVC ADULTO (G)	UNID.	25	COLAR CERVICAL DE PVC COM APOIO MENTONIANO, ADULTO, COM BOA REGULAGEM, TAMANHO G.
00053	COMADRE INOX TIPO PA (3500 ML)	UNID.	5	COMADRE INOX TIPO PA (3500 ML)
00054	CUBA RETANGULAR INOX	UNID.	5	CUBA RETANGULAR INOX. DIMENSÕES: 25X16,5X4,5CM. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00055	BANDEJA INOX 30X20X4	UNID.	40	BANDEJA INOX TAMANHO: 30 CM X 20 CM X 4 CM. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00056	BANDEJA INOX 26X12X1,5	UNID.	40	BANDEJA INOX TAMANHO: 26 CM X 12 CM X 1,5 CM. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00057	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO	CX	5	COLETOR DE URINA INFANTIL DESCARTÁVEL, TIPO SACO, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, MODELO FEMININO. CAIXA COM 50 UNID. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

00058	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO	CX	5	COLETOR DE URINA INFANTIL DESCARTÁVEL, TIPO SACO, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, MODELO MASCULINO. CAIXA COM 50 UNID. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00059	COLETOR DE URINA.	UNID.	900	COLETOR FRASCO DESCARTÁVEL PARA EXAME DE URINA, ESTÉRIL, EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 ML.
00060	COMPRESSA 7,5X7,5CM ESTERILIZADA	PCT	3.000	COMPRESSA TIPO GAZE, 7,5 X 7,5CM, 13 FIOS, 8 DOBRAS, ESTERILIZADA, EMBALADAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO COM ÁREA DE TRANSPARÊNCIA ASSÉPTICA, PACOTE COM 05 UNID. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00061	COMPRESSA 7,5X7,5CM NAO ESTERILIZADA	PCT	3.000	COMPRESSA TIPO GAZE, 7,5X7,5CM, 13 FIOS, 8 DOBRAS, NÃO ESTERILIZADA HIDRÓFILA. PACOTE COM 500.
00062	COMPRESSA TIPO QUEIJO, NAO ESTERILIZADA	PCT	400	COMPRESSA TIPO GAZE, TIPO QUEIJO, 13 FIOS, 8 DOBRAS, NÃO ESTERILIZADA HIDRÓFILA. UNID. DE FORNECIMENTO: ROLOS COM MÍNIMO 30 METROS.
00063	DESINCROSTANTE EM PO	PCT	6	DESINCROSTANTE EM PÓ, SEM CLORO, PARA INOX E VIDRO. PACOTE COM 1 KG. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00064	DETERGENTE DESINCROSTANTE	GL	6	DETERGENTE DESINCROSTANTE ENZIMÁTICO PARA MATERIAL CIRÚRGICO, PH NEUTRO, NÃO CORROSIVO, PROTEASE, LAURIL ÉTER DE SÓDIO, ÁCIDO ALQUIL SULFÔNICO DE SÓDIO, DIETANOLAMINA DE CÔCO, FORMOL 37%, TRIETANOLAMINA BOORAX 10 H2O, CORANTE E ÁGUA, GALÃO COM 05 LITROS.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				30 GL.
00065	EQUIPO MACRO GOTAS	PCT	600	EQUIPO MACRO GOTAS, PARA SORO COM INJETOR LATERAL, ESTÉRIL, COM CÂMARA GOTEJADORA EM MACRO GOTAS TUBO EM PVC, ATÓXICO, ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATETER, TAMPA E PINÇA ROLETE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNID. DE FORNECIMENTO. PACOTES COM NO MÍNIMO 20 UNID.
00066	EQUIPO MACRO GOTAS FOTOSENSIVEL	UNID.	1.000	EQUIPO MACRO GOTAS FOTOSENSÍVEL, PARA SORO COM INJETOR LATERAL, ÂMBAR, ESTÉRIL, COM CÂMARA GOTEJADORA EM MACRO GOTAS TUBO EM PVC, ATÓXICO, ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATETER, TAMPA E PINÇA ROLETE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00067	EQUIPO MACRO GOTAS SORO SIMPLES	PCT	10	EQUIPO MACRO GOTAS, PARA SORO SIMPLES, ESTÉRIL, COM CÂMARA GOTEJADORA EM MACRO GOTAS TUBO EM PVC, ATÓXICO, ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATETER, TAMPA E PINÇA ROLETE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNID. DE FORNECIMENTO: PACOTES COM NO MÍNIMO 20 UNID.
00068	EQUIPO MICRO GOTAS INJETOR LATERAL	PCT	25	EQUIPO MICRO GOTAS - EQUIPO PARA SORO COM INJETOR LATERAL, ESTÉRIL, COM CÂMARA GOTEJADORA TUBO EM PVC, ATÓXICO, ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATETER, TAMPA E PINÇA ROLETE,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNID. DE FORNECIMENTO: PACOTES COM NO MÍNIMO 20 UNID.
00069	ESPARADRAP O 10X4,5M	RL	500	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5M, IMPERMEÁVEL EM UMA FACE, EXCELENTE FIXAÇÃO NA OUTRA FACE, EM TECIDO 100% ALGODÃO E RESINA ACRÍLICA. ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA, NA COR BRANCA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID./ROLO.
00070	ESCOVA CERVICAL GINECOLOGICA	UNID.	3.000	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00071	ESPATULA DE AYRES	PCT	100	ESPÁTULA DE AYRES DE BOA QUALIDADE. PACOTE COM 100 UNID.
00072	ESPECULO VAGINAL PEQ.	UNID.	1.500	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MODELO GYNUS-KOLPLAST. DUAS VALVAS ARTICULADAS QUE SE AFASTAM PELO ROSQUEAR DE UM PARAFUSO. ABERTURA SUAVE, MILIMÉTRICA, SEM RUÍDOS. TAMANHO PEQUENO ESTÉRIL MÁXIMO COMPRIMENTO 119 MM MÁXIMA LARGURA - 32 MM. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA CRALPLAST.
00073	ESPECULO VAGINAL MEDIO	UNID.	1.500	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MODELO GYNUS-KOLPLAST. DUAS VALVAS ARTICULADAS QUE SE AFASTAM PELO ROSQUEAR DE UM PARAFUSO. ABERTURA SUAVE, MILIMÉTRICA, SEM RUÍDOS. TAMANHO MÉDIO ESTÉRIL MÁXIMO COMPRIMENTO 119 MM MÁXIMA LARGURA - 32 MM. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

00074	ESPECULO VAGINAL GRANDE	UNID.	900	CRALPLAST. ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MODELO GYNUS-KOLPLAST. DUAS VALVAS ARTICULADAS QUE SE AFASTAM PELO ROSQUEAR DE UM PARAFUSO. ABERTURA SUAWE, MILIMÉTRICA, SEM RUÍDOS. TAMANHO GRANDE ESTÉRIL MÁXIMO COMPRIMENTO 119 MM MÁXIMA LARGURA - 32 MM. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA CRALPLAST.
00075	FIO DE SUTURA CATGUT CALIBRE 2-0 CROMADO	CX	6	FIO DE SUTURA CATGUT - ESTÉRIL, CROMADO, CALIBRE 2-0, AGULHA CILÍNDRICA DE 3 CM, 1/2 CÍRCULO, FIO COM 150 CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT. CONJ. N.1 DE 23/1/96 - M.SAÚDE, CONTENDO DADOS DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO DO MS, APRESENTAÇÃO CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. CAIXA COM 24 UNID.
00076	FIO DE SUTURA CATGUT CALIBRE 3-0 CROMADO	CX	6	FIO DE SUTURA CATGUT - ESTÉRIL, CROMADO, CALIBRE 3-0, AGULHA CILÍNDRICA DE 3 CM, 1/2 CÍRCULO, FIO COM 150 CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT. CONJ. N.1 DE 23/1/96 - M.SAÚDE, CONTENDO DADOS DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO DO MS, APRESENTAÇÃO CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. CAIXA COM 24 UNID.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

00077	FIO DE SUTURA CATGUT CALIBRE 2-0 SIMPLES	DE	CX	6	FIO DE SUTURA CATGUT - ESTÉRIL, SIMPLES, CALIBRE 2-0, AGULHA CILÍNDRICA DE 3 CM, 1/2 CÍRCULO, FIO COM 150 CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT. CONJ. N.1 DE 23/1/96 - M.SAÚDE, CONTENDO DADOS DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO DO MS, APRESENTAÇÃO CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. CAIXA COM 24 UNID.
00078	FIO DE SUTURA CATGUT CALIBRE 3-0 SIMPLES	DE	CX	6	FIO DE SUTURA CATGUT - ESTÉRIL, SIMPLES, CALIBRE 3-0, AGULHA CILÍNDRICA DE 3 CM, 1/2 CÍRCULO, FIO COM 150 CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT. CONJ. N.1 DE 23/1/96 - M.SAÚDE, CONTENDO DADOS DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO DO MS, APRESENTAÇÃO CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. CAIXA COM 24 UNID.
00079	FIO PARA SUTURA EM NYLON 2-0	PARA EM	CX	30	FIO PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, N. 2-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA CORTANTE DE 3,0 CM E 3/8 DE CIRCULO, TRIANGULAR, CUTICULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNID.
00080	FIO PARA SUTURA EM NYLON N 3-0	CX	40	FIO PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, N. 3-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3,0 CM E 3/8 DE CIRCULO, TRIANGULAR, CUTICULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNID.
00081	FIO PARA SUTURA EM NYLON N 4-0	CX	40	FIO PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, N. 4-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 2,5 CM E 3/8 DE CIRCULO, TRIANGULAR, CUTICULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNID.
00082	FIO PARA	CX	200	FIO PARA SUTURA, EM NYLON

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	SUTURA NYLON 5-0			MONOFILAMENTAR PRETO, N. 5-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3,0 CM E 3/8 DE CIRCULO, TRIANGULAR, CUTICULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNID.
00083	FIO PARA SUTURA EM NYLON 6-0	CX	10	FIO PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, N. 6-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3,0 CM E 3/8 DE CIRCULO, TRIANGULAR, CUTICULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNID.
00084	FITA CIRÚRGICA MICROPORE BRANCA 25 MM X 10 M	RL	500	FITA CIRÚRGICA MICROPORE BRANCA - MEDINDO 25 MM X 10 M, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.
00085	FITA CIRÚRGICA	RL	500	FITA CIRÚRGICA MICROPORE BRANCA - MEDINDO 50 MM X 10

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	MICROPORE BRANCA - MEDINDO 50 MM X 10 M			M, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.
00086	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M	RL	300	FITA PARA AUTOCLAVE (PAPEL CREPADO À BASE DE BORRACHA NATURAL, RESISTENTE À UMIDADE. ADERE A PLÁSTICOS E TECIDOS). MEDIDA: 19MM X 30M. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID./ROLO.
00087	FITA REAGENTE EM TIRAS - GLICOSE	CX	400	FITA REAGENTE EM TIRAS PARA LEITURA DE GLICOSE NO SANGUE CAPILAR, USADA NOS SEGUINTE Glicosímetros: ON CALL PLUS, COM VOLUMES DE AMOSTRAS DE 04 MICROLITROS, COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE +/- 02 MICROLITROS, COM AMPLA FAIXA DE SEGURANÇA PARA LEITURA, MENOR INTERFERÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS E EFEITOS DA OXIGENAÇÃO DO SANGUE, MÉTODO ELETROQUÍMICO, COM LEITURA ATE 40 SEGUNDOS. CAIXA COM 50 TIRAS.
00088	FITA REAGENTE EM TIRAS PARA LEITURA DE GLICOSE	CX	200	FITA REAGENTE EM TIRAS PARA LEITURA DE GLICOSE NO SANGUE CAPILAR, USADA NOS SEGUINTE Glicosímetros: ACCU CHEK ACTIVE, COM VOLUMES DE AMOSTRAS DE 04 MICROLITROS, COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE +/- 02 MICROLITROS, COM AMPLA FAIXA DE SEGURANÇA PARA LEITURA, MENOR INTERFERÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS E EFEITOS DA OXIGENAÇÃO DO SANGUE, FOTOMÉTRICAS OU AMPEROMÉTRICAS, COM

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				LEITURA ATE 40 SEGUNDOS. CAIXA COM 50 TIRAS.
00089	GLICOSIMETR O 10 A 600 MG/DL	UNID.	60	GLICOSÍMETRO, FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10 A 600 MG/DL, MEDIÇÃO EM 5 SEGUNDOS, CAPACIDADE DA MEMORIA DE ATÉ 340 MEDIÇÕES, À BATERIA RECARREGÁVEL. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00090	BATERIA 3V CR2032	UNID.	500	BATERIA 3V CR2032 COMPATÍVEL COM OS GLICOSÍMETROS: ON CALL PLUS, ONE TOUCH ULTRA, ACCU-CHEK ACTIVE, ACCU-CHEK ADVANTAGE, ACCU-CHEK PERFORMA, OPTIUM XCEED, OPTIUM MINI. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00091	LANCETAS DESCARTAVEI S	CX	200	LANCETAS DESCARTÁVEIS, ESPESSURA FINA PARA PUNÇÃO NA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, ENCAIXE UNIVERSAL PARA QUALQUER LANCETADOR. CAIXA COM 100 UNID. REGISTRO NO MS.
00092	LANCETADOR OU CANETA LANCETADOR A.	UNID.	80	LANCETADOR OU CANETA LANCETADORA, USADA PARA PROCEDIMENTO DE GLICEMIA CAPILAR, MATERIAL RESISTENTE, PONTEIRA AJUSTÁVEL COM 5 POSIÇÕES DE PROFUNDIDADE. REGISTRO NO MS. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00093	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19X30M	RL	500	FITA, ADESIVA HOSPITALAR, BRANCA, DIMENSÕES 19 MM X 30 M, COM DORSO DE PAPEL CREPADO RECOBERTO COM ADESIVO NA FACE INTERNA RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNID. DE FORNECIMENTO:

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				UNID./ROLO.
00094	FIXADOR CELULAR	FR	36	FIXADOR CELULAR, COMPOSTA DE ÁLCOOL ETÍLICO, EXTRA FINO (95%), CARBOWAX (2,5%) E PROPOLENTE, INDICADO PARA FIXAÇÃO DE ESFREGAÇOS CELULARES EM LÂMINA, EM EMBALAGEM COM 100ML.
00095	FORMOL LIQUIDO	UNID.	36	FORMOL LÍQUIDO, 37%. RECIPIENTE COM 1 LITRO. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00096	GARROTE EM BORRACHA SINTÉTICA OU LÁTEX	MT	30	GARROTE EM BORRACHA SINTÉTICA OU LÁTEX, PARA PUNÇÃO VENOSA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, EM METROS. PACOTE COM 15 METROS.
00097	GLICERINA BI DESTILADA	LT	10	GLICERINA BI DESTILADA LÍQUIDA, CONTENDO 1 LITRO. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID./LITRO.
00098	GEL PARA ECG	GL	20	GEL PARA ECG. UNID. DE FORNECIMENTO: GALÃO COM 5 LITROS.
00099	GUIA DE TUBO OROTRAQUEAL ADULTO	UNID.	5	GUIA DE TUBO OROTRAQUEAL, ADULTO, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, MALLEÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00100	GUIA DE TUBO OROTRAQUEAL INFANTIL	UNID.	5	GUIA DE TUBO OROTRAQUEAL, INFANTIL, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, MALLEÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00101	HIPOCLORITO DE SÓDIO	LT	100	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, CONTENDO 1 LITRO. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID./LITRO.
00102	INDICADOR BIOLÓGICO	UNID.	48	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AVALIAÇÃO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR EM CICLOS DE 121° C A 135° C. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00103	MINI INCUBADORA DE TESTE BIOLÓGICO	UNID.	2	MINI INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO, ALIMENTADA NA ENERGIA 110V, COM QUATRO INDICADORES BIOLÓGICOS

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				SIMULTÂNEOS, CONFECCIONADA EM PSAI (POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO) GARANTINDO DURABILIDADE, FÁCIL LIMPEZA, INOXIDÁVEL. REGISTRO NA ANVISA E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO EM RAIO DE 250KM COM GARANTIA DE DOIS ANOS. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00104	FITA INDICADOR QUÍMICO A VAPOR	PCT	2	FITA / INDICADOR QUÍMICO PARA CONTROLE DE PACOTES ESTERILIZADOS A VAPOR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 3 M COMPLY INDICADOR QUÍMICO 1250. TAMANHO 1,5CM X 20 CM (5/8" X 8-1/2") UNID. DE FORNECIMENTO: PACOTE COM APROXIMADAMENTE 240 FITAS.
00105	INDICADOR AMPOLA BIOLÓGICO	CX	40	INDICADOR/AMPOLA BIOLÓGICO PARA TESTES DE AUTOCLAVE DE 24HS COMPATÍVEL COM A INCUBADORA LICITADA. REGISTRO NA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE LONGO. UNID. DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 10 AMPOLAS.
00106	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL) Nº 10	KIT	10	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL) - FRASCO 2000ML E DRENO DE TÓRAX Nº 10 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, COM EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO E COM RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO ATÓXICO COM CAPACIDADE DE 2000ML E GRADUAÇÃO NO MÍNIMO A CADA 100ML, COM PINÇA CORTA

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				FLUXO, COM MOLA PLÁSTICA, COM CONECTOR ESCALONADO EM PVC ATÓXICO E ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. UNID. DE FORNECIMENTO: KIT
00107	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL) Nº 12	KIT	10	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL) - FRASCO 2000ML E DRENO DE TÓRAX Nº 12 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPAÇO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, COM EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO E COM RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO ATÓXICO COM CAPACIDADE DE 2000ML E GRADUAÇÃO NO MÍNIMO A CADA 100ML, COM PINÇA CORTA FLUXO, COM MOLA PLÁSTICA, COM CONECTOR ESCALONADO EM PVC ATÓXICO E ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. UNID. DE FORNECIMENTO: KIT
00108	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL) Nº 14	KIT	10	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL) - FRASCO 2000ML E DRENO DE TÓRAX Nº 14 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				<p>CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, COM EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO E COM RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO ATÓXICO COM CAPACIDADE DE 2000ML E GRADUAÇÃO NO MÍNIMO A CADA 100ML, COM PINÇA CORTA FLUXO, COM MOLA PLÁSTICA, COM CONECTOR ESCALONADO EM PVC ATÓXICO E ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.</p> <p>UNID. DE FORNECIMENTO: KIT</p>
00109	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL) Nº 16	KIT	10	<p>KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL) - FRASCO 2000ML E DRENO DE TÓRAX Nº 16 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, COM EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO E COM RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO ATÓXICO COM CAPACIDADE DE 2000ML E GRADUAÇÃO NO MÍNIMO A CADA 100ML, COM PINÇA CORTA FLUXO, COM MOLA PLÁSTICA, COM CONECTOR ESCALONADO EM PVC ATÓXICO E ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO.</p>

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. UNID. DE FORNECIMENTO: KIT
00110	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL) Nº 18	KIT	10	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL) - FRASCO 2000ML E DRENO DE TÓRAX Nº 18 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, COM EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO E COM RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO ATÓXICO COM CAPACIDADE DE 2000ML E GRADUAÇÃO NO MÍNIMO A CADA 100ML, COM PINÇA CORTA FLUXO, COM MOLA PLÁSTICA, COM CONECTOR ESCALONADO EM PVC ATÓXICO E ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. UNID. DE FORNECIMENTO: KIT
00111	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL) Nº 20	KIT	10	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL) - FRASCO 2000ML E DRENO DE TÓRAX Nº 20 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				<p>E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, COM EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO E COM RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO ATÓXICO COM CAPACIDADE DE 2000ML E GRADUAÇÃO NO MÍNIMO A CADA 100ML, COM PINÇA CORTA FLUXO, COM MOLA PLÁSTICA, COM CONECTOR ESCALONADO EM PVC ATÓXICO E ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.</p> <p>UNID. DE FORNECIMENTO: KIT</p>
00112	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL) Nº 22	KIT	10	<p>KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL) - FRASCO 2000ML E DRENO DE TÓRAX Nº 22 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, COM EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO E COM RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO ATÓXICO COM CAPACIDADE DE 2000ML E GRADUAÇÃO NO MÍNIMO A CADA 100ML, COM PINÇA CORTA FLUXO, COM MOLA PLÁSTICA, COM CONECTOR ESCALONADO EM PVC ATÓXICO E ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO</p>

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. UNID. DE FORNECIMENTO: KIT
00113	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL) Nº 24	KIT	10	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL) - FRASCO 2000ML E DRENO DE TÓRAX Nº 24 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, COM EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO E COM RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO ATÓXICO COM CAPACIDADE DE 2000ML E GRADUAÇÃO NO MÍNIMO A CADA 100ML, COM PINÇA CORTA FLUXO, COM MOLA PLÁSTICA, COM CONECTOR ESCALONADO EM PVC ATÓXICO E ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. UNID. DE FORNECIMENTO: KIT
00114	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL) Nº 26	KIT	10	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL) - FRASCO 2000ML E DRENO DE TÓRAX Nº 26 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, COM EXTENSÃO EM PVC

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				ATÓXICO E COM RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO ATÓXICO COM CAPACIDADE DE 2000ML E GRADUAÇÃO NO MÍNIMO A CADA 100ML, COM PINÇA CORTA FLUXO, COM MOLA PLÁSTICA, COM CONECTOR ESCALONADO EM PVC ATÓXICO E ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. UNID. DE FORNECIMENTO: KIT
00115	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL) Nº 28	KIT	10	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL) - FRASCO 2000ML E DRENO DE TÓRAX Nº 28 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, COM EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO E COM RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO ATÓXICO COM CAPACIDADE DE 2000ML E GRADUAÇÃO NO MÍNIMO A CADA 100ML, COM PINÇA CORTA FLUXO, COM MOLA PLÁSTICA, COM CONECTOR ESCALONADO EM PVC ATÓXICO E ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. UNID. DE FORNECIMENTO: KIT

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

00116	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL) Nº 30	KIT	10	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL) - FRASCO 2000ML E DRENO DE TÓRAX Nº 30 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, COM EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO E COM RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO ATÓXICO COM CAPACIDADE DE 2000ML E GRADUAÇÃO NO MÍNIMO A CADA 100ML, COM PINÇA CORTA FLUXO, COM MOLA PLÁSTICA, COM CONECTOR ESCALONADO EM PVC ATÓXICO E ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. UNID. DE FORNECIMENTO: KIT
00117	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL) Nº 32	KIT	10	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL) - FRASCO 2000ML E DRENO DE TÓRAX Nº 32 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, COM EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO E COM RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO ATÓXICO COM CAPACIDADE DE 2000ML E GRADUAÇÃO NO MÍNIMO A CADA

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				100ML, COM PINÇA CORTA FLUXO, COM MOLA PLÁSTICA, COM CONECTOR ESCALONADO EM PVC ATÓXICO E ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. UNID. DE FORNECIMENTO: KIT
00118	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL) Nº 34	KIT	10	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL) - FRASCO 2000ML E DRENO DE TÓRAX Nº 34 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, COM EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO E COM RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO ATÓXICO COM CAPACIDADE DE 2000ML E GRADUAÇÃO NO MÍNIMO A CADA 100ML, COM PINÇA CORTA FLUXO, COM MOLA PLÁSTICA, COM CONECTOR ESCALONADO EM PVC ATÓXICO E ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. UNID. DE FORNECIMENTO: KIT
00119	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL)	KIT	10	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL) - FRASCO 2000ML E DRENO DE TÓRAX Nº 36 - DRENO TORÁCICO TUBULAR

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	Nº 36			MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, COM EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO E COM RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO ATÓXICO COM CAPACIDADE DE 2000ML E GRADUAÇÃO NO MÍNIMO A CADA 100ML, COM PINÇA CORTA FLUXO, COM MOLA PLÁSTICA, COM CONECTOR ESCALONADO EM PVC ATÓXICO E ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. UNID. DE FORNECIMENTO: KIT
00120	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL) Nº 38	KIT	10	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL) - FRASCO 2000ML E DRENO DE TÓRAX Nº 38 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, COM EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO E COM RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO ATÓXICO COM CAPACIDADE DE 2000ML E GRADUAÇÃO NO MÍNIMO A CADA 100ML, COM PINÇA CORTA FLUXO, COM MOLA PLÁSTICA, COM CONECTOR ESCALONADO EM PVC ATÓXICO E ALÇA PARA

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				TRANSPORTE E FIXAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. UNID. DE FORNECIMENTO: KIT
00121	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL) Nº 40	KIT	10	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL) - FRASCO 2000ML E DRENO DE TÓRAX Nº 40 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, COM EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO E COM RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO ATÓXICO COM CAPACIDADE DE 2000ML E GRADUAÇÃO NO MÍNIMO A CADA 100ML, COM PINÇA CORTA FLUXO, COM MOLA PLÁSTICA, COM CONECTOR ESCALONADO EM PVC ATÓXICO E ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. UNID. DE FORNECIMENTO: KIT
00122	LÂMINA DE VIDRO LAPIDADA 26 MM X 76 MM	CX	120	LÂMINA DE VIDRO LAPIDADA, PARA MICROSCOPIA, COM BORDA FOSCA, MEDINDO 26MM X 76MM. CAIXA COM 50 UNID.
00123	LÂMINA DE VIDRO NÃO LAPIDADA 26 MM X 76 MM	CX	120	LÂMINA DE VIDRO NÃO LAPIDADA, PARA MICROSCOPIA, COM BORDA FOSCA, MEDINDO 26MM X 76MM. CAIXA COM 50

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				UNID.
00124	LAMINA PARA BISTURI Nº 15	CX	40	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15, PARA UTILIZAÇÃO EM CABO (PUNHO) 3, EM AÇO CARBONO E AÇO INOXIDÁVEL, DE USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL VCI E FOLHAS METÁLICAS, ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNID.
00125	LAMINA PARA BISTURI Nº 23	CX	12	LÂMINA PARA BISTURI Nº 23, PARA UTILIZAÇÃO EM CABO (PUNHO) 3, EM AÇO CARBONO E AÇO INOXIDÁVEL, DE USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL VCI E FOLHAS METÁLICAS, ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNID.
00126	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL	RL	50	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL DE 70CMX50MT, MODELO PLUMAX, PICOTADO, IDENTIFICADOS COM NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID. ROLO.
00127	LUVA CIRURGICA Nº 7	PR	700	LUVA CIRÚRGICAS NO 7.0, TEXTURA ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATÔMICO, TALCADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, PUNHO LONGO ANTIDERRAPANTE, BAINHA ULTRA-RESISTENTE, HIPOALÉRGICA, ESTERILIZADA PELO PROCESSO DE GÁS DE ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 2 UNID. (PAR).
00128	LUVA CIRURGICA Nº 7,5	PR	700	LUVA CIRÚRGICAS NO 7.5, TEXTURA ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATÔMICO, TALCADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, PUNHO LONGO ANTIDERRAPANTE, BAINHA ULTRA-RESISTENTE, HIPOALÉRGICA, ESTERILIZADA PELO PROCESSO DE GÁS DE ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 2 UNID.S (PAR). EMBALAGEM COM 2 UNID.S (PAR).
00129	LUVA CIRURGICA Nº 8,0	PR	700	LUVA CIRÚRGICAS NO 8,0, TEXTURA ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATÔMICO, TALCADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, PUNHO LONGO ANTIDERRAPANTE, BAINHA ULTRA-RESISTENTE, HIPOALÉRGICA, ESTERILIZADA PELO PROCESSO DE GÁS DE ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 2 UNID.S (PAR). EMBALAGEM COM 2 UNID.S (PAR).
00130	LUVA CIRURGICA Nº 8,5	PR	700	LUVA CIRÚRGICAS NO 8,5, TEXTURA ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATÔMICO, TALCADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, PUNHO LONGO ANTIDERRAPANTE, BAINHA ULTRA-RESISTENTE, HIPOALÉRGICA, ESTERILIZADA PELO PROCESSO DE GÁS DE ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 2 UNID.S (PAR). EMBALAGEM COM 2 UNID.S (PAR).
00131	LUVA PLASTICA ESTERIL	PCT	10	LUVA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, AMBIDESTRA, TAMANHO ÚNICO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PACOTE COM 100 UNID.
00132	LUVA DE PROCEDIMENT O LATEX P	CX	1.000	LUVA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, TALCADA COM AMIDO DE MILHO USP, PUNHO LONGO, BAINHA ULTRA-RESISTENTE E HIPOALÉRGICA. TAM P, CAIXA COM 100 UNID. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00133	LUVA DE	CX	1.200	LUVA PROCEDIMENTO, EM

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	PROCEDIMENT O LATEX M			LÁTEX, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, TALCADA COM AMIDO DE MILHO USP, PUNHO LONGO, BAINHA ULTRA- RESISTENTE E HIPOALÉRGICA. TAM M, CAIXA COM 100 UNID. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00134	LUVA DE PROCEDIMENT O LATEX G	CX	1.000	LUVA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, TALCADA COM AMIDO DE MILHO USP, PUNHO LONGO, BAINHA ULTRA- RESISTENTE E HIPOALÉRGICA. TAM G, CAIXA COM 100 UNID. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00135	MALHA TUBULAR - NÃO ESTÉRIL 100 % ALGODÃO. 12 CM X 15 M	RL	10	MALHA TUBULAR - NÃO ESTÉRIL 100 % ALGODÃO. 12 CM X 15 M
00136	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL	CX	35	MÁSCARA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, TRIPLA PROTEÇÃO, RETANGULAR, COM ELÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE LONGA. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNID.
00137	MARRECO E/OU PAPAGAIO	UNID.	5	MARRECO OU PAPAGAIO INOX (1.000 ML). UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00138	PAPEL TERMO SENSÍVEL DE ALTA QUALIDADE PARA ELETROCARDI ÓGAFOS 58 MM X 30 M	UNID.	60	PAPEL TERMO SENSÍVEL DE ALTA QUALIDADE PARA ELETROCARDIÓGAFOS 58 MM X 30 M
00139	PAPEL PARA ELETROCARDI OGRAMA	RL	60	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA (CARDIOCARE 2000 /216X30MTS). UNID. DE FORNECIMENTO:

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				UNID./ROLO DE 30 METROS. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA BIONET.
00140	PAPEL TOALHA INTERFOLHA	PCT	1.300	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS, COM 1000 FOLHAS, MATÉRIA PRIMA 100% RECICLADA. MEDIDAS APROXIMADAS 20 CM X 21 CM. UNID. DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1000 FOLHAS.
00141	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 14 CM	UNID.	12	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 14 CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.
00142	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UNID.	12	PINÇA KELLY RETA 14 CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.
00143	PINÇA KELLY CURVA 14 CM	UNID.	12	PINÇA KELLY CURVA 14 CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL
00144	COLETOR DE MATERIAL DE PERFUROCOR TANTE	CX	1.100	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCOR TANTE: CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS INFECTANTES, PERFUROCOR TANTES, COM CAPACIDADE DE 13 LITROS. BOCA LARGA QUE PERMITA O DESCARTE DE FORMA SEGURA, TAMPA PARA FECHAMENTO QUE DISPENSA USO DE MATERIAIS PARA VEDAÇÃO. COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE E CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA NA TAMPA. REVESTIMENTO INTERNO COM SACOLA PLÁSTICA, FUNDO RÍGIDO, BANDEJA INTERNA PARA O FUNDO E CINTA LATERAL DE FORMA A EVITAR VAZAMENTOS. DEVE APRESENTAR MARCAÇÃO PARA NÍVEL MÁXIMO DE PREENCHIMENTO, 5CM ABAIXO DO BOCAL, PARA PREENCHIMENTO CORRESPONDENTE A ATÉ 2/3 DA CAPACIDADE TOTAL. A CAIXA DEVE ESTAR IDENTIFICADA COM SIMBOLOGIA PARA MATERIAL BIOLÓGICO CONTAMINADO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				(SUBSTÂNCIA INFECTANTE) E COM A INSCRIÇÃO "PERFUROCORTANTE". DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 13853:1997 E DA RDC N° 306 DE 07/12/2004 - ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00145	SABONETE LIQUIDO	CX	600	SABONETE LÍQUIDO COM 1 LITRO, PRONTO PARA USO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 01 ANO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNID. DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNID.
00146	SCALP N° 19	CX	20	SCALP, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSO PERIFÉRICO N°19, COM AGULHA TRIFACETADA E SILICONIZADA, COM CONECTOR E CAPA DO CONECTOR PERFEITAMENTE ENCAIXADOS, COM ASAS FLEXÍVEIS E FURO PARA A SUTURA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR VINÍLICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, CANHÃO LUER-LOK COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE POR CORES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM TIPO BLISTER EM FILME TERMOPLÁSTICO DUPLO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO ATÓXICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNID.
00147	SCALP N° 21	CX	30	SCALP, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSO PERIFÉRICO N°21, COM AGULHA TRIFACETADA E SILICONIZADA, COM CONECTOR E CAPA DO CONECTOR PERFEITAMENTE ENCAIXADOS, COM ASAS FLEXÍVEIS E FURO PARA A

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				SUTURA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CANHÃO LUER-LOK COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE POR CORES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM TIPO BLISTER EM FILME TERMOPLÁSTICO DUPLO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNID.
00148	SCALP Nº 23	CX	50	SCALP, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSO PERIFÉRICO Nº23, COM AGULHA TRIFACETADA E SILICONIZADA, COM CONECTOR E CAPA DO CONECTOR PERFEITAMENTE ENCAIXADOS, COM ASAS FLEXÍVEIS E FURO PARA A SUTURA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CANHÃO LUER-LOK COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE POR CORES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM TIPO BLISTER EM FILME TERMOPLÁSTICO DUPLO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNID.
00149	SCALP Nº 25	CX	30	SCALP, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSO PERIFÉRICO Nº25, COM AGULHA TRIFACETADA E SILICONIZADA, COM CONECTOR E CAPA DO CONECTOR PERFEITAMENTE ENCAIXADOS, COM ASAS FLEXÍVEIS E FURO PARA A SUTURA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR VINILICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CANHÃO LUER-LOK COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				POR CORES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM TIPO BLISTER EM FILME TERMOPLÁSTICO DUPLO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNID.
00150	SCALP Nº 27.	CX	30	SCALP, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSO PERIFÉRICO Nº27, COM AGULHA TRIFACETADA E SILICONIZADA, COM CONECTOR E CAPA DO CONECTOR PERFEITAMENTE ENCAIXADOS, COM ASAS FLEXÍVEIS E FURO PARA A SUTURA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR VINILICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CANHÃO LUER-LOK COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE POR CORES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM TIPO BLISTER EM FILME TERMOPLÁSTICO DUPLO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNID.
00151	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML	CX	150	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, COM AGULHA 13X4,5 MM, SUPERFÍCIE INTERNA E CORPO CILÍNDRICO COM ANEL DE RETENÇÃO NA EXTREMIDADE DISTAL, GRADUAÇÃO LEGÍVEL EM 0,1ML, EM POLIPROPILENO CRISTAL, ATÓXICO, QUE IMITA VIDRO, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA E EM FORMATO ANATÔMICO. ESTERILIZADA APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO ATÓXICO. CAIXA COM 200 UNID. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

00152	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML	CX	200	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML, SUPERFÍCIE INTERNA E CORPO CILÍNDRICO COM ANEL DE RETENÇÃO NA EXTREMIDADE DISTAL, GRADUAÇÃO LEGÍVEL EM 0,1ML, EM POLIPROPILENO CRISTAL, ATÓXICO, QUE IMITA VIDRO, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA E EM FORMATO ANATÔMICO, BICO CENTRAL OU LATERAL (NÃO PODENDO SER DE ROSCA). ESTERILIZADA APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO ATÓXICO. CAIXA COM 100 UNID. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00153	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML	CX	200	SERINGA DESCARTÁVEL, DE 10ML, BICO CENTRAL, (NÃO PODENDO SER DE ROSCA) EXTREMIDADE DO EMBOLO DE BORRACHA EM CORTE CÔNICO, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 0,5ML, SEM AGULHA, ESTÉRIL, COM TRAVA NO CORPO DA SERINGA QUE IMPEÇA A RETIRADA DO EMBOLO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM VISOR EM POLIÉSTER. CAIXA COM 100 UNID. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00154	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML	CX	100	SERINGA DESCARTÁVEL, DE 3ML, BICO CENTRAL, (NÃO PODENDO SER DE ROSCA) EXTREMIDADE DO EMBOLO DE BORRACHA EM CORTE CÔNICO, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 0,5ML, SEM AGULHA, ESTÉRIL, COM TRAVA NO CORPO DA SERINGA QUE IMPEÇA A RETIRADA DO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				EMBOLO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM VISOR EM POLIÉSTER. CAIXA COM 100 UNID. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00155	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML	CX	400	SERINGA DESCARTÁVEL, DE 5ML, BICO CENTRAL (NÃO PODENDO SER DE ROSCA) EXTREMIDADE DO EMBOLO DE BORRACHA EM CORTE CÔNICO, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 0,5ML, SEM AGULHA, ESTÉRIL, COM TRAVA NO CORPO DA SERINGA QUE IMPEÇA A RETIRADA DO EMBOLO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM VISOR EM POLIÉSTER. CAIXA COM 100 UNID. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00156	SOLUÇÃO DE SCHILLER	LT	36	SOLUÇÃO DE SCHILLER OU LUGOL A 2%, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 ANOS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID./LITRO.
00157	SOLUÇÃO PVPI DEGERMANTE	LT	90	SOLUÇÃO PVPI DEGERMANTE 10%, LÍQUIDO, MARROM, UTILIZADO NA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE FERIMENTOS, PVPI LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÁCIDO ACÉTICO, ACETATO DE SÓDIO, DIETANOLAMINA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO, ÁGUA PURIFICADA. O RECIPIENTE DEVE SER HERMETICAMENTE FECHADO E OPACO, O PRODUTO NÃO PODE SER REEMBALADO OU GRACINADO,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				ESTE DEVE SER APRESENTADO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM LACRE INVIOVÁVEL, FRACIONAMENTO SOMENTE PERMITIDO QUANDO A MENOR EMBALAGEM DO FABRICANTE FOR SUPERIOR A FRAÇÃO A SER FORNECIDA. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA ENTREGA LAUDO DE ANÁLISE DO PRODUTO. FRASCO COM 1 LITRO. DEMAIS ESPECIFICAÇÃO CONFORME FARMACOPEIA AMERICANA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 ANOS. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID./LITRO.
00158	SOLUÇÃO PVPI TÓPICO	LT	80	SOLUÇÃO PVPI TÓPICO 10%, LÍQUIDO, MARROM. O RECIPIENTE DEVE SER HERMETICAMENTE FECHADO E OPACO, O PRODUTO NÃO PODE SER REEMBALADO OU GRACINADO, ESTE DEVE SER APRESENTADO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM LACRE INVIOVÁVEL, FRACIONAMENTO SOMENTE PERMITIDO QUANDO A MENOR EMBALAGEM DO FABRICANTE FOR SUPERIOR A FRAÇÃO A SER FORNECIDA. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA ENTREGA LAUDO DE ANÁLISE DO PRODUTO. FRASCO COM 1 LITRO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME FARMACOPEIA AMERICANA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 ANOS. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID./LITRO.
00159	SONDA FOLEY Nº 12	UNID.	50	SONDA FOLEY, NÚMERO 12, COM DUAS VIAS, PONTA ARREDONDADA, EM SILICONE TRATADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 3 ANOS, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00160	SONDA FOLEY Nº 14	UNID.	50	SONDA FOLEY, NÚMERO 14, COM DUAS VIAS, PONTA ARREDONDADA, EM SILICONE TRATADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 ANOS, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00161	SONDA FOLEY Nº 16	UNID.	50	SONDA FOLEY, NÚMERO 16, COM DUAS VIAS, PONTA ARREDONDADA, EM SILICONE TRATADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00162	SONDA FOLEY Nº 18	UNID.	50	SONDA FOLEY, NÚMERO 18, COM DUAS VIAS, PONTA ARREDONDADA, EM SILICONE

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				TRATADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 ANOS, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00163	SONDA FOLEY Nº 20	UNID.	50	SONDA FOLEY, NÚMERO 20, COM DUAS VIAS, PONTA ARRENDONDADA, EM SILICONE TRATADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 ANOS, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00164	SONDA NASO GASTRICA CURTA Nº 14	UNID.	30	SONDA NASO-GÁSTRICA CURTA, COM CONECTOR E TAMPA FIXA, NÚMERO 14, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00165	SONDA NASO	UNID.	30	SONDA NASO-GÁSTRICA CURTA,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	GASTRICA CURTA Nº 16			COM CONECTOR E TAMPA FIXA, NÚMERO 16, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 ANOS, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00166	SONDA NASO GASTRICA CURTA Nº 18	UNID.	50	SONDA NASO-GÁSTRICA, CURTA, COM CONECTOR E TAMPA FIXA, NÚMERO 18, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE LONGA, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00167	SONDA NASO GASTRICA LONGA Nº 14	UNID.	50	SONDA NASO-GÁSTRICA, LONGA, COM CONECTOR E TAMPA FIXA, NUMERO 14, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE LONGA, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00168	SONDA NASO GASTRICA	UNID.	50	SONDA NASO-GÁSTRICA LONGA, COM CONECTOR E TAMPA FIXA,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	LONGA Nº 16			NUMERO 16, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE LONGA, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00169	SONDA NASO GASTRICA LONGA Nº 18	UNID.	60	SONDA NASO-GÁSTRICA LONGA, COM CONECTOR E TAMPA FIXA, NUMERO 18, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE LONGA, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00170	SONDA NASO GASTRICA LONGA Nº 20	UNID.	60	SONDA NASO-GÁSTRICA LONGA COM CONECTOR COM TAMPA FIXA, NUMERO 20, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE LONGA, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00171	SONDA URETRAL Nº 6	UNID.	1.000	SONDA URETRAL COM CONECTOR E TAMPA FIXA, NÚMERO 06, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				ESTÉRIL, COM 30CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE LONGA, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00172	SONDA URETRAL Nº 8	UNID.	1.000	SONDA URETRAL COM CONECTOR TAMPA FIXA, NÚMERO 08, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM 30CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE LONGA, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00173	SONDA URETRAL Nº 10 PVC	UNID.	1.000	SONDA URETRAL COM CONECTOR E TAMPA FIXA, NÚMERO 10, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM 30CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE LONGA, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00174	SONDA URETRAL Nº 12 PVC	UNID.	2.000	SONDA URETRAL COM CONECTOR E TAMPA FIXA, NÚMERO 12, EM PVC ATÓXICO,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM 30CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE LONGA, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00175	SONDA URETRAL Nº 14 PVC	UNID.	2.000	SONDA URETRAL COM CONECTOR E TAMPA FIXA, NÚMERO 14, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM 30CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE LONGA, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00176	SONDA URETRAL Nº 16 PVC	UNID.	1.000	SONDA URETRAL COM CONECTOR E TAMPA FIXA, NÚMERO 16, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM 30CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE LONGA, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00177	SORO FISIOLÓGICO	FR	5.000	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML - SISTEMA FECHADO. UNID. DE

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	0,9% 100 ML - SISTEMA FECHADO			FORNECIMENTO: FRASCO.
00178	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML - SISTEMA FECHADO	FR	9.060	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML - SISTEMA FECHADO. UNID. DE FORNECIMENTO: FRASCO.
00179	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML - SISTEMA FECHADO	FR	12.000	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML - SISTEMA FECHADO. UNID. DE FORNECIMENTO: FRASCO.
00180	SORO GLICOSADO A 5% 250 ML - SISTEMA FECHADO	FR	1.500	SORO GLICOSADO A 0,5% 250 ML - SISTEMA FECHADO. UNID. DE FORNECIMENTO: FRASCO.
00181	SORO GLICOSADO A 0,5 % 500 ML - SISTEMA FECHADO	FR	2.000	SORO GLICOSADO A 0,5% 500 ML - SISTEMA FECHADO. UNID. DE FORNECIMENTO: FRASCO.
00182	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML - SISTEMA FECHADO	FR	2.500	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML - SISTEMA FECHADO. UNID. DE FORNECIMENTO: FRASCO.
00183	SOLUÇÃO DE RIGER COM LACTATO 500 ML - SISTEMA FECHADO	FR	500	SOLUÇÃO DE RIGER COM LACTATO 500 ML - SISTEMA FECHADO. UNID. DE FORNECIMENTO: FRASCO.
00184	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250 ML - SISTEMA FECHADO	FR	500	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250 ML - SISTEMA FECHADO. UNID. DE FORNECIMENTO: FRASCO.
00185	SOLUÇÃO DE ENEMA GLICERINADO A 12 %	UNID.	200	SOLUÇÃO DE ENEMA GLICERINADO À 12%, COM BICO APLICADOR DE FÁCIL MANUSEIO. FRASCO COM 500 ML. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00186	TALA MÓVEL P - AZUL	UNID.	50	TALA MÓVEL PEQUENA COM ESPUMA APROX.: 53 X 8 CM (AZUL). UNID. DE

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				FORNECIMENTO: UNID.
00187	TALA MÓVEL M - LARANJA	UNID.	80	TALA MÓVEL MÉDIA COM ESPUMA APROX.: 63 X 9 CM (LARANJA). UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00188	TALA MÓVEL G - VERDE	UNID.	80	TALA MÓVEL GRANDE COM ESPUMA APROX.: 86,5 X 10 CM (VERDE). UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00189	TALA DE DEDO COM ESPUMA 12 X 180 MM	PCT	90	TALA DE DEDO COM ESPUMA 12 X 180 MM. UNID. DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNID.
00190	TALA MÓVEL GG - AMARELO	UNID.	50	TALA MÓVEL GG COM ESPUMA APROX.: 102 X 11,5 CM (AMARELO). UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00191	TALA MÓVEL PP - LILAS	UNID.	50	TALA MÓVEL PP COM ESPUMA APROX.: 30 X 8 CM (LILAS). UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00192	TERMÔMETRO LINEAR CLÍNICO	UNID.	280	TERMÔMETRO LINEAR CLÍNICO COM PROTEÇÃO PLÁSTICA, 120 MM X 9 MM, MARCADOR EM MERCÚRIO, COM ESCALA/DIVISÃO DE + 35 A +42°C, +/- 0,1°C. COM ESTOJO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NO INMETRO.
00193	TERMO- HIGRÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL	UNID.	20	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL, PARA MESA OU PAREDE, MOSTRA TEMPERATURA, UMIDADE E HORÁRIO SIMULTANEAMENTE, REGISTRO DE TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA, FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA: -10°C À +60°C, FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA: -50°C À +70°C, FAIXA DE UMIDADE INTERNA /RESOLUÇÃO UMIDADE EXTERNA: 10 À 99UR, RESOLUÇÃO TEMPERATURA: 0,1°C, RESOLUÇÃO UMIDADE: 1%, PRECISÃO TEMPERATURA: _1°C, PRECISÃO UMIDADE: _5%UR, ALIMENTAÇÃO: PILHA AAA, TAMANHO DO CABO:

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				MÍNIMO DE 1 METRO. INCLUI MANUAL DE INSTRUÇÕES. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00194	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA	UNID.	20	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA, VISUALIZAÇÃO FUNÇÃO °C/F°, ALIMENTAÇÃO: PILHA AAA, TAMANHO DO CABO: MÍNIMO DE 1 METRO. INCLUI MANUAL DE INSTRUÇÕES. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00195	TESOURA PONTA FINA 10 CM	UNID.	20	TESOURA PONTA FINA, TAMANHO 10CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00196	TESOURA SPENCER	UNID.	30	TESOURA SPENCER, 9 CM, PARA RETIRAR PONTOS, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00197	TORNEIRAS DE TRES VIAS	UNID.	700	TORNEIRAS DE TRÊS VIAS, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS ENDOVENOSOS, NA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES E/OU MEDICAMENTOS. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00198	TOUCA DESCARTÁVEL	CX	12	TOUCA DESCARTÁVEL - UTILIZADA PARA EVITAR QUEDA DE CABELOS EM AMBIENTES ONDE HÁ NECESSIDADE DE ALTA LIMPEZA. RESISTENTE, DE BOA DURABILIDADE, HIPOALÉRGICAS, SANFONADA, COR BRANCA, COM ELÁSTICO REVESTIDO QUE MOLDA-SE CONFORTAVELMENTE À CABEÇA, 100% DE POLIPROPILENO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 UNID.
00199	TUBO ENDOTRAQUE AL Nº 4,5	UNID.	15	TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS, COM BALONETE, Nº 4,5. UNID. DE

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				FORNECIMENTO: UNID.
00200	TUBO ENDOTRAQUE AL Nº 5,0	UNID.	15	TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS, COM BALONETE, Nº 5,0. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00201	TUBO ENDOTRAQUE AL 5,5	UNID.	20	TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS, COM BALONETE, Nº 5,5. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00202	TUBO ENDOTRAQUE AL Nº 6,0	UNID.	30	TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS, COM BALONETE, Nº 6,0. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00203	TUBO ENDOTRAQUE AL Nº 6,5	UNID.	40	TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS, COM BALONETE, Nº 6,5. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00204	TUBO ENDOTRAQUE AL Nº 7,0	UNID.	60	TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS, COM BALONETE, Nº 7,0. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00205	TUBO ENDOTRAQUE AL Nº 7,5	UNID.	60	TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS, COM BALONETE, Nº 7,5. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00206	TUBO ENDOTRAQUE AL Nº 8,0	UNID.	60	TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EM

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS, COM BALONETE, Nº 8,0. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00207	TUBO ENDOTRAQUE AL Nº 8,5	UNID.	50	TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS, COM BALONETE, Nº 8,5. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00208	TUBO ENDOTRAQUE AL Nº 9,0	UNID.	30	TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS, COM BALONETE, Nº 9,0. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00209	VASELINA LIQUIDA	LT	20	VASELINA LÍQUIDA COM 1 LITRO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE LONGA, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID./LITRO.
00210	VALVULA REGULADORA PARA OXIGENIO	UNID.	100	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL, PRESSÃO MÁXIMA DE ENTRADA ATÉ, PELO MENOS, 11 KGF/CM ² ; MANÔMETRO COM ESCALA EM KPA E KGF/CM ² , PRECISO, DE FÁCIL LEITURA, DOTADA DE FLUXÔMETRO PARA O ₂ COM VAZÃO DE 0 A 15 LITROS/MINUTO COMPATÍVEL COM A VÁLVULA, PERMITA PRESSÃO DE SAÍDA DE 3,5 KGF/CM ² , CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO FORNECIDO PELA RBC, PERMITA VAZÃO DE 180 LITROS/MINUTO. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT E NBR VIGENTES APLICÁVEIS, GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS, REGISTRO DO EQUIPAMENTO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO, JUNTO A ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME RDC 185/2001 E 260/2002. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00211	COLCHONETE PARA MACA DE AMBULANCIA	UNID.	10	COLCHONETE PARA MACA DE AMBULÂNCIA, REVESTIDO EM CURVIM LAVÁVEL, TAMANHO 0,60 X 1,80 X 0,03, DENSIDADE 23. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00212	BIOMBO TRIPLO EM TUBOS	UNID.	3	BIOMBO TRIPLO CONSTRUÍDO EM TUBOS PINTADOS ¾"X 0,9MM, FACES COM 360°, PÉS COM RODÍZIOS DE 1 ½", DIMENSÕES 1,75X1,80, ACOMPANHA TECIDO EM ALGODÃO CRU (BEGE). UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00213	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL MECÂNICO TIPO ANERÓIDE, EM VELCRO	UNID.	5	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL MECÂNICO TIPO ANERÓIDE, EM VELCRO PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BD.
00214	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL MECÂNICO TIPO ANERÓIDE, EM FECHO METÁTICO	UNID.	5	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL MECÂNICO TIPO ANERÓIDE, EM FECHO METÁTICO E DIVERSAS REGULAGENS, PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BD
00215	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO MECÂNICO TIPO ANERÓIDE, EM VELCRO	UNID.	30	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO MECÂNICO TIPO ANERÓIDE, EM VELCRO PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BD
00216	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO MECÂNICO TIPO	UNID.	30	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO MECÂNICO TIPO ANERÓIDE, EM FECHO METÁLICO, COM DIVERSAS REGULAGENS, PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	ANERÓIDE, EM FECHO METÁLICO			ARTERIAL, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BD
00217	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, GRANDE, EM VELCRO	UNID.	15	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, GRANDE, COM CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO RECOMENDADA PARA USO DE 35CM À 51CM, MECÂNICO TIPO ANERÓIDE, EM VELCRO, PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BD.
00218	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO, AUSCULTADOR EM METAL NOBRE	UNID.	30	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO, AUSCULTADOR EM METAL NOBRE E REVESTIDO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA; TUBO EM TYGON NA COR PRETA, MOLA E OLIVAS EM TERMOPLÁSTICO NA COR PRETA, HASTES METÁLICAS DE DURALUMÍNIO, ANODIZADOS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BD.
00219	ESTETOSCÓPIO ADULTO, AUSCULTADOR EM METAL NOBRE	UNID.	30	ESTETOSCÓPIO ADULTO, AUSCULTADOR EM METAL NOBRE E REVESTIDO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA; TUBO EM TYGON NA COR PRETA, MOLA E OLIVAS EM TERMOPLÁSTICO NA COR PRETA, HASTES METÁLICAS DE ALUMÍNIO, ANODIZADOS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BD.
00220	MANGUEIRA DE SILICONE	PCT	24	MANGUEIRA DE SILICONE MALEÁVEL TRANSPARENTE PARA OXIGENOTERAPIA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM NO MÍNIMO 15 METROS, AUTOCLAVÁVEL, COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE LONGO IMPRESSO NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID. COM NO MÍNIMO 15 MTS.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

00221	PRANCHA DE TRANSFERENCIA EM FIBRA	UNID.	3	PRANCHA DE TRANSFERÊNCIA EM FIBRA DE POLIETILENO COM NO MÍNIMO 5 CINTOS (TIRANTES COM FECHAMENTO EM VELCRO) E QUE SUPORTE PESO DE NO MÍNIMO 130KG.
00222	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO 30 L	PCT	500	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO, REFORÇADO 30 LITROS COM SÍMBOLO INFECTANTE. PACOTE COM 100 UNID.
00223	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO 50 L	PCT	700	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO, REFORÇADO 50 LITROS COM SÍMBOLO INFECTANTE. PACOTE COM 100 UNID.
00224	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO 100 L	PCT	500	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO, REFORÇADO 100 LITROS COM SÍMBOLO INFECTANTE. PACOTE COM 100 UNID.
00225	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 8	UNID.	20	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL, Nº 8, CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA EM P.G.C. DESCRIÇÃO: EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRO. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00226	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 10	UNID.	20	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL, Nº10, CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA EM P.G.C. DESCRIÇÃO: EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRO. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00227	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 12	UNID.	50	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL, Nº 12, CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA)

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA EM P.G.C. DESCRIÇÃO: EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEI RIÇO. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00228	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUE AL Nº 14 PVC	UNID.	25	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL, Nº 14, CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA EM P.G.C. DESCRIÇÃO: EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEI RIÇO. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00229	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUE AL Nº 16 PVC	UNID.	25	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL, Nº16, CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA EM P.G.C. DESCRIÇÃO: EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEI RIÇO. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00230	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUE AL Nº 18 PVC	UNID.	25	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL, Nº18, CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA EM P.G.C. DESCRIÇÃO: EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEI RIÇO. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00231	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUE AL Nº 20 PVC	UNID.	25	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL, Nº 20, CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				ETILENO, EMBALADA EM P.G.C. DESCRIÇÃO: EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRO. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00232	PINÇA DE CHERON	UNID.	4.000	PINÇA DE CHERON, FABRICADA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, NA COR BRANCO, COM 4 NÍVEIS DE TRAVAMENTO, ATINGINDO 25CM DE COMPRIMENTO, COM 35° DE CURVATURA ENTRE A ALÇA E A PONTA ATIVA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00233	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML S/ AGULHA	CX	200	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, SEM AGULHA, SUPERFÍCIE INTERNA E CORPO CILÍNDRICO COM ANEL DE RETENÇÃO NA EXTREMIDADE DISTAL, GRADUAÇÃO LEGÍVEL EM 0,1ML, EM POLIPROPILENO CRISTAL ATÓXICO QUE IMITA VIDRO, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA E EM FORMATO ANATÔMICO. ESTERILIZADA APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO ATÓXICO. CAIXA COM 100. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00234	KIT DE ELETRODOS DE ECG ADULTO	KIT	5	KIT DE ELETRODOS DE ECG (CARDIOCLIPS), INDICADOS PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS DE ECG EM REPOUSO OU ESFORÇO, COMPATÍVEIS COM ELETROCARDÍOGRAFOS E SEUS RESPECTIVOS CABOS COM TERMINAÇÕES EM NEO PINCH, BOTÃO DE PRESSÃO E PINO BANANA. ADULTO. JOGO COM 04 ELETRODOS (AMARELO, PRETO, VERMELHO E VERDE). ACABAMENTO EM PLÁSTICO REFORÇADO. REGISTRO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				ANVISA.
00235	KIT DE ELETRODOS DE ECG PEDIATRICO	KIT	2	KIT DE ELETRODOS DE ECG (CARDIOCLIPS), INDICADOS PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS DE ECG EM REPOUSO OU ESFORÇO, COMPATÍVEIS COM ELETROCARDÍOGRAFOS E SEUS RESPECTIVOS CABOS COM TERMINAÇÕES EM NEO PINCH, BOTÃO DE PRESSÃO E PINO BANANA. PEDIÁTRICO. JOGO COM 04 ELETRODOS (AMARELO, PRETO, VERMELHO E VERDE). ACABAMENTO EM PLÁSTICO REFORÇADO. REGISTRO ANVISA.
00236	PERA DE BORRACHA	PCT	6	PERA DE BORRACHA PARA ELETRODOS, DE BOA QUALIDADE. UNID. DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 6 UNID. + ESTOJO.
00237	PORTA AGULHA MAYO HEGAR	UNID.	10	PORTA AGULHA MAYO HEGAR, 14CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO USADO PARA SEGURAR UMA AGULHA ENQUANTO É FEITA A SUTURA DE TECIDOS EM CIRURGIAS. CONFECCIONADO EM AÇO, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM SERRILHA, EMBALADO INDIVIDUAL E REGISTRO NO MS. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00238	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12 CM	UNID.	10	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12 CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO USADO PARA SEGURAR UMA AGULHA ENQUANTO É FEITA A SUTURA DE TECIDOS EM CIRURGIAS, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL, COM SERRILHA, EMBALADO INDIVIDUAL E REGISTRO NO MS. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00239	SUORTE PARA SORO	UNID.	20	SUORTE PARA SORO, TAMANHO: FECHADO 1,20 M, ABERTO 2,00 M. ACABAMENTO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				POLIDO OU ESCOVADO. HASTE DE REGULAGEM DE ALTURA EM TUBO DE INOX, AJUSTE DE ALTURA ATRAVÉS ABRAÇADEIRA COM ROSCA (TIPO MANDRIL). MODELO COM CINCO RODÍZIO 2". RESISTENTE E ESTÁVEL, LIVRE DE CORROSÃO. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00240	ESCADA DE FERRO 2 DEGRAUS	UNID.	10	ESCADA DE FERRO 2 DEGRAUS PARA SUBIR EM MACA. PINTURA ELETROSTÁTICA, TAPETES ANTI DERRAPANTES, RESISTENTE.
00241	KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO CONTÉM 01 CABO CONVENCIONAL E 6 LÂMINAS TAMANHOS 0, 1, 2, 3, 4, 5 RETAS	KIT	5	KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO CONTÉM 01 CABO CONVENCIONAL E 6 LÂMINAS TAMANHOS 0, 1, 2, 3, 4, 5 RETAS (DEVERÁ CONTER TODAS AS NUMERAÇÕES DE LÂMINAS ANTERIORMENTE DESCRITAS) CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL DA MAIS ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, CABO ALIMENTADO POR PILHAS CONVENCIONAIS C, DEVE POSSUIR LÂMPADAS EFICIENTES E FECHAMENTO PRÁTICO
00242	APARELHO, KIT MICRONEBULIZADOR	UNID.	5	APARELHO, KIT MICRONEBULIZADOR COM ACESSÓRIOS (QUE É A EXTENSÃO, O COPINHO E MÁSCARAS ADULTA E INFANTIL LAVÁVEIS), DURÁVEL E RESISTENTE, ALIMENTADO EM ENERGIA 110V E BAIXO RUÍDO, GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOSE REGISTRO NA ANVISA UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00243	KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO	KIT	30	KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO, PRODUTO DE USO INDIVIDUAL, ATÓXICO, DESMONTÁVEL, DE FÁCIL DESINFECÇÃO E PODE SER USADO VÁRIAS VEZES. FABRICADO COM PROTEÇÃO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				BACTERIANA PARA INIBIR CONTINUAMENTE O CRESCIMENTO DE BACTÉRIAS NA MÁSCARA E NA UNID. NEBULIZADOR (MÁSCARA, EXTENSÃO E COPINHO). UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00244	KIT DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL	KIT	30	KIT DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL, PRODUTO DE USO INDIVIDUAL, ATÓXICO, DESMONTÁVEL, DE FÁCIL DESINFECÇÃO E PODE SER USADO VÁRIAS VEZES, FABRICADO COM PROTEÇÃO BACTERIANA PARA INIBIR CONTINUAMENTE O CRESCIMENTO DE BACTÉRIAS NA MÁSCARA E NA UNID. NEBULIZADOR (MÁSCARA, EXTENSÃO E COPINHO). UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00245	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM PINÇA ROLETE	UNID.	10.000	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM PINÇA ROLETE, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, COM PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, COM CONECTOR LUER SLIP, FABRICADO EM PVC, ATÓXICO, LIVRE DE PIROGÊNIOS E ENDOTOXINAS BACTERIANAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PRONTO PARA USO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00246	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UNID.	10.000	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DE 300ML, DE MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO. TAMPA COM ROSCA, RÓTULO PARA IDENTIFICAÇÃO E DISPOSITIVO EM ALÇA NA BASE. NO PRODUTO DEVERÁ CONSTAR NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

00247	NEGATOSCOPI O	UNID.	3	NEGATOSCÓPIO, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADA, ACRÍLICO BRANCO LEITOSO, FIXADOR DE RADIOGRAFIAS ESMALTADO, BIVOLT 127/220 VOLTS POR CHAVE SELETORA. UTILIZAÇÃO EM PAREDE. 1 CORPO: 0.44 X 0.50 X 0.10 M. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00248	CADEIRA DE RODAS EM AÇO	UNID.	3	CADEIRA DE RODAS, EM AÇO COM PINTURA EPÓXI DOBRÁVEL EM X, APOIO PARA BRAÇOS FIXO, APOIO PARA PÉS FIXO, RESISTENTE. INDICADA PARA USUÁRIOS DE ATÉ 130 KG. ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON E RODA DE NYLON MACIÇA. REGISTRO NA ANVISA. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00249	CADEIRA DE BANHO EM AÇO	UNID.	3	CADEIRA DE BANHO EM AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, APOIO DE PÉ FIXO, APOIO DE BRAÇO FIXO, FREIOS BILATERAIS, CAPACIDADE PARA ATÉ 130 KG APROXIMADAMENTE. 40CM LARGURA ASSENTO, 40CM DE PROFUNDIDADE ASSENTO, 48CM DE ALTURA DO CHÃO ATÉ ASSENTO. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00250	DEFIBRILADO R EXTERNO	UNID.	2	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, PORTÁTIL, COM TECNOLOGIA BIFÁSICA RETILÍNEA DE ONDA DE BAIXA ENERGIA PARA CHOQUE, QUE REDUZ A EXPOSIÇÃO DO MIOCÁRDIO AOS ALTOS PICOS DE CORRENTE, PERMITE SER CONFIGURADO PARA SEQUÊNCIA DE 3 CHOQUES COM ENERGIAS ESCALONÁVEIS DE SELEÇÃO PRÉ-PROGRAMADA AUTOMÁTICA (120 J, 150 J, 200 J) OU 3 CHOQUES FIXOS DE ACORDO COM O CLIENTE, ALIMENTADO EM ENERGIA 110V.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO EM RAIOS DE 250 KM E COM REGISTRO NA ANVISA. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00251	MONITOR CARDÍACO PORTÁTIL	UNID.	2	MONITOR CARDÍACO PORTÁTIL, AUTOMÁTICO, DETECÇÃO DA ONDA R, PRECISO, RECONHECIMENTO E VALIDAÇÃO DO PULSO DE MARCA-PASSO; AFERIÇÃO DE PULSO, RESPIRAÇÃO, SATURAÇÃO, TEMPERATURA E PRESSÃO SANGUÍNEA. CABO DE PACIENTE DE 3 E 5 VIAS; DERIVAÇÕES: DI, DII, DIII, AVL, AVR, AVF E V (5 VIAS); DI, DII, DIII (3 VIAS); E MAIS UM CABO RESERVA. PERMITE A INTERLIGAÇÃO COM DESFIBRILADOR. ALIMENTADO EM ENERGIA 110V. GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO EM RAIOS DE 250KM E REGISTRO NA ANVISA UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00252	MACA MOVEL EM TUBOS	UNID.	3	MACA MÓVEL PINTADA, ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM TUBOS PINTADOS DE 1,06MM DE ESPESSURA, LEITO REMOVÍVEL CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO 0,75MM, CABECEIRA RECLINÁVEL, MOLEJO NOS 4 PÉS, COM GRADES LATERAIS DE ABAIXAR ACOMPANHA SUPORTE PARA SORO EM INOX, PÉS COM RODÍZIOS DE 5", SENDO DOIS COM FREIO DISPOSTOS DIAGONALMENTE. DIMENSÕES: 1,90M X 0,60M X 0,80M. SUPORTE DE ATÉ 130KG. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00253	MACA FIXA ARMAÇÃO TUBULAR	UNID.	10	MACA FIXA COM ARMAÇÃO TUBULAR EM EPÓXI, LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				DENSIDADE 23 E NAPA, CABECEIRA RECLINÁVEL, PÉS COM PONTEIRAS DE PV. APROXIMADAMENTE 1,81M DE COMPRIMENTO X 0,65M LARGURA X 0,81M ALTURA. SUPORTE ATÉ 110 KG. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00254	BALANÇA DE PRECISAO DIGITAL	UNID.	4	BALANÇA DE PRECISÃO E QUALIDADE, PAINEL DIGITAL, COM CAPACIDADE DE ATÉ 150 KG, SENSOR DIGITAL DE ALTA PRECISÃO, ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E INDICADOR DE BATERIA FRACA, EFICIENTE E RESISTENTE. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00255	BALANÇA PEDIATRICA DIGITAL	UNID.	3	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL, CAPACIDADE 15 KG COM CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDA 540 X 290 MM, INJETADA EM MATERIAL ANTI-GERMES, ACOLCHOADA, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA, INDICADOR DE BATERIA FRACA, EFICIENTE E RESISTENTE. DEVE POSSUIR FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00256	AVENTAL DESCARTAVEL EM TNT	PCT	60	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT, COM MANGA CURTA, TAMANHO ÚNICO DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE 1,20M E FECHAMENTO FRONTAL. UNID. DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNID.
00257	UMIDIFICADOR PLASTICO	UNID.	20	UMIDIFICADOR FRASCO DE PLÁSTICO DE 250 ML. INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO, TAMPA DE NYLON ADAPTÁVEL EM QUALQUER VÁLVULA REGULADORA OU FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO, LAVÁVEL, EMBALADO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00258	FLUXOMETRO METAL	UNID.	15	FLUXÔMETRO METAL COM CÁPSULA QUE BILHA EM POLIBICARBONATO, ESFERA (FLUTUADORA) ESCALA 0 A 15 LITROS P/ MINUTO. BOTÃO PARA REGULAGEM DE FLUXO, ADAPTÁVEL EM QUALQUER VÁLVULA. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00259	OXIMETRO ADULTO	UNID.	10	OXÍMETRO, ADULTO, LEVE, PORTÁTIL E ALTA PRECISÃO PARA VERIFICAÇÃO RÁPIDA E CONFIÁVEL DA FREQUÊNCIA DE BATIMENTOS CARDÍACOS E DA SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO NO SANGUE (SPO2). PARA USO (A PARTIR DE 15KG). REGISTRO NA ANVISA.
00260	OXIMETRO INFANTIL	UNID.	2	OXÍMETRO, INFANTIL, LEVE, PORTÁTIL E ALTA PRECISÃO PARA VERIFICAÇÃO RÁPIDA E CONFIÁVEL DA FREQUÊNCIA DE BATIMENTOS CARDÍACOS E DA SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO NO SANGUE (SPO2). PARA USO INFERIOR A 15 KG. REGISTRO NA ANVISA.
00261	ENVELOPE BRANCO PARA RAIOS X 30X40	UNID.	2.000	ENVELOPE BRANCO LEITOSO, PARA GUARDAR RX'S. TAM: 30X40. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00262	ENVELOPE BRANCO PARA RAIOS X 24X30	UNID.	2.000	ENVELOPE BRANCO LEITOSO, PARA GUARDAR RX'S. TAM: 24X30. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00263	ENVELOPE BRANCO PARA RAIOS X 18X24	UNID.	2.000	ENVELOPE BRANCO LEITOSO, PARA GUARDAR RX'S. TAM: 18X24. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00264	ENVELOPE BRANCO PARA RAIOS X 13X18	UNID.	2.000	ENVELOPE BRANCO LEITOSO, PARA GUARDAR RX'S. TAM: 13X18. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00265	ENVELOPE	UNID.	2.000	ENVELOPE BRANCO LEITOSO,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	BRANCO PARA RAIOS X 35X43			PARA GUARDAR RX'S. TAM: 35X43. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00266	ENVELOPE BRANCO PARA RAIOS X 35X35	UNID.	2.000	ENVELOPE BRANCO LEITOSO, PARA GUARDAR RX'S. TAM: 35X35. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00267	ENVELOPE BRANCO PARA RAIOS X 18X30	UNID.	2.000	ENVELOPE BRANCO LEITOSO, PARA GUARDAR RX'S. TAM: 18X30. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00268	ALGODÃO EM PACOTE	PCT	200	ALGODÃO EM PACOTE COM 500G, 100% ALVEJADO, QUE POSSUA BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, PRONTO PARA USO. UNID. DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500G.
00269	MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA ADULTO	UNID.	24	MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA, COM SISTEMA DE "VENTURI" CONTENDO: MÁSCARA FACIAL LONGADA TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, SEGURO E DE FÁCIL APLICAÇÃO. ADAPTADOR ACRÍLICO PARA ENTRADA DE TUBO FLEXÍVEL E PARA TUBO DE OXIGÊNIO COM 2,10 DE COMPRIMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00270	MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA INFANTIL	UNID.	24	MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA COM SISTEMA DE "VENTURI" CONTENDO: MÁSCARA FACIAL LONGADA TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, SEGURO E DE FÁCIL APLICAÇÃO, ADAPTADOR ACRÍLICO PARA ENTRADA DE TUBO FLEXÍVEL E PARA TUBO DE OXIGÊNIO COM 2,10 DE COMPRIMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

00271	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO AO ADULTO	UNID.	10	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO, COMPLETA COM RESERVATÓRIO E TUBO EXTENSOR, ADULTO, COM REGISTRO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00272	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO AO INFANTIL	UNID.	10	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO, COMPLETA COM RESERVATÓRIO E TUBO EXTENSOR, INFANTIL, COM REGISTRO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00273	KIT DE MACRONEBULIZAÇÃO ADULTO	KIT	6	KIT PARA MACRONEBULIZAÇÃO COM MÁSCARA, ADULTO, COPO E TRAQUEIA. PRODUTO FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, CONEXÃO E NIPLE DE ENTRADA NORMALIZADOS PELA ABNT NBR 11906. INDICAÇÃO DO NÍVEL MÁXIMO DO LÍQUIDO NO CORPO DO PRODUTO, TRAQUEIA DE PVC, LISA POR DENTRO, TRANSPARENTE E ATÓXICA. MÁSCARA FACIAL PARA MAIOR CONCENTRAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00274	KIT DE MACRONEBULIZAÇÃO INFANTIL	KIT	6	KIT PARA MACRONEBULIZAÇÃO COM MÁSCARA INFANTIL, COPO E TRAQUEIA. PRODUTO FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, CONEXÃO E NIPLE DE ENTRADA NORMALIZADOS PELA ABNT NBR 11906. INDICAÇÃO DO NÍVEL MÁXIMO DO LÍQUIDO NO CORPO DO PRODUTO. TRAQUEIA DE PVC, LISA POR DENTRO, TRANSPARENTE E ATÓXICA. MÁSCARA FACIAL PARA MAIOR CONCENTRAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				FORNECIMENTO: UNID.
00275	ASPIRADOR DE SECREÇÃO	UNID.	3	ASPIRADOR DE SECREÇÃO, QUE ASPIRE LÍQUIDOS E SECREÇÕES DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. PORTÁTIL, SILENCIOSO, ECONÔMICO E DE FÁCIL MANUSEIO. APROXIMADAMENTE: VOLTAGEM: 127~/220V, VÁCUO MÁX: 600 MHG VAZÃO: 20 L/MIN (FLUXO LIVRE). CAPACIDADE DO RECIPIENTE MÍNIMO 1300 ML. COMPRIMENTO DO CABO DE ALIMENTAÇÃO: 1,2 M. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00276	APARELHO DE ELETROCAUTERIO	UNID.	2	APARELHO DE ELETROCAUTERIO, AJUSTÁVEL EM DIVERSAS POSIÇÕES, FUNÇÃO: COAGULAÇÃO E CORTE COM CANETA TIPO REVÓLVER, SILENCIOSO, ECONÔMICO E DE FÁCIL MANUSEIO. 1 PONTA TIPO BOLA (Nº 241),1 PONTA TIPO FACA (Nº 239), VOLTAGEM 110 E REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO NO RAIO DE 250 KM. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00277	FILME RADIOGRÁFICO 18 X 24.	CX	30	FILME RADIOGRÁFICO, DE BOA QUALIDADE. TAM:18 X 24. UNID. DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNID. REGISTRO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00278	FILME RADIOGRÁFICO 13X18	CX	30	FILME RADIOGRÁFICO, DE BOA QUALIDADE. TAM:13X18. UNID. DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNID. REGISTRO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00279	FILME RADIOGRÁFICO 30X40	CX	30	FILME RADIOGRÁFICO, DE BOA QUALIDADE. TAM:30X40. UNID. DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNID. REGISTRO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00280	FILME	CX	30	FILME RADIOGRÁFICO, DE BOA

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	RADIOGRAFICO O 35X35			QUALIDADE. TAM:35X35. UNID. DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNID. REGISTRO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00281	FILME RADIOGRAFICO O 35X43	CX	30	FILME RADIOGRÁFICO, DE BOA QUALIDADE. TAM: 35X43. UNID. DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNID. REGISTRO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00282	FILME RADIOGRAFICO O 24X30	CX	30	FILME RADIOGRÁFICO, DE BOA QUALIDADE. TAM: 24X30. UNID. DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNID. REGISTRO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00283	FIXADOR AUTOMATICO PARA RX	GL	48	FIXADOR AUTOMÁTICO, DE BOA QUALIDADE, PARA RX, GALÃO 38LT, COM VALIDADE LONGA DO PRODUTO. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID. REGISTRO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00284	REVELADOR AUTOMATICO PARA RAO X	GL	48	REVELADOR AUTOMÁTICO, DE BOA QUALIDADE, PARA RX, GALÃO 38LT, COM VALIDADE LONGA DO PRODUTO. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID. REGISTRO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00285	FILME PARA REVELAÇÃO DE ULTRASSOM	RL	48	FILME PARA REVELAÇÃO DE ULTRASSOM, UPP 110HG DE 110X18, DE BOA QUALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID./ROLO.
00286	OTOSCOPIO COMPACTO	UNID.	10	OTOSCÓPIO LEVE E COMPACTO, ILUMINAÇÃO HALOGENA QUE PROPORCIONA LUZ BRILHANTE, CLARA E DURADOURA, TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓTICA, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 02 PILHAS TAMANHO AA, ACOMPANHADO DE ESPÉCULOS DE TAMANHO VARIADO. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS E MANUTENÇÃO DO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				EQUIPAMENTO NO RAIO DE 250 KM. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00287	SONAR PORTATIL	UNID.	4	SONAR PORTÁTIL OU DETECTOR FETAL PRECISO. BOTÃO LIGA OU DESLIGA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 1 MINUTO SEM USO, SENSÍVEL PARA AUSCULTA COLETIVA, FAIXA DE MEDIDA DO BCF DE 50 A 240 BPM, BATERIA 9V, RECARREGÁVEL. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO NO RAIO DE 250 KM. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00288	FRALDA GERIÁTRICA M.	PCT	110	FRALDA GERIÁTRICA M. PACOTE COM 8 FRALDAS.
00289	FRALDA GERIATRICA G.	PCT	110	FRALDA GERIÁTRICA G. PACOTE COM 8 FRALDAS.
00290	KIT DE PAS PARA DESFIBRILADOR ADULTO	KIT	6	KIT DE PÁS PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - COMPATÍVEL COM O INSTRAMED - DEA ISIS ADULTO. REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID./KIT.
00291	KIT DE PAS PARA DESFIBRILADOR INFANTIL	KIT	6	KIT DE PÁS PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - COMPATÍVEL COM O INSTRAMED - DEA ISIS INFANTIL. REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID./KIT.
00292	KIT DE PAS PARA CARDIOVERSOR ADULTO	KIT	6	KIT DE PÁS PARA CARDIOVERSOR BIFÁSICO LIFE 460 PLUS FUTURA - COMPATÍVEL COM O CMOS DRAKE ADULTO. REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID./KIT.
00293	KIT DE PAS PARA CARDIOVERSOR	KIT	6	KIT DE PÁS PARA CARDIOVERSOR BIFÁSICO LIFE 460 PLUS FUTURA - COMPATÍVEL

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	R INFANTIL			COM O CMOS DRAKE INFANTIL. REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID./KIT.
00294	ELETRODO PARA ECG	PCT	10	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO/INFANTIL PARA ECG QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 3M UNID. DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNID.S
00295	BOMBA DE INFUSÃO CONTINUA	UNID.	2	BOMBA DE INFUSÃO PARA INFUSÃO CONTÍNUA E PRECISA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À OPTIMA PT FRESENIUS. REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO NO RAIO DE 250KM. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00296	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO COMPATIVEL	UNID.	200	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO COMPATÍVEL COM A BOMBA DE INFUSÃO LICITADA E QUE SEJA ÂMBAR, COM VALIDADE LONGA COM REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00297	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS HOSPITALARES	UNID.	1	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS HOSPITALARES, FABRICADO EM AÇO INOX AISI 304, TUBO 20 X 20 MM, CHAPA 1MM E RODÍZIOS DE INOX COM RODAS DE SILICONE DE 3. ALTURA FIXA DE 99CM. ACABAMENTO ESCOVADO. COMPRIMENTO DAS PRATELEIRAS 60X30CM DE LARGURA COM NO MÍNIMO 3 PRATELEIRAS. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00298	CARRINHO DE EMERGENCIA	UNID.	1	CARRINHO DE EMERGÊNCIA, CONSTRUÍDO EM CHAPA METÁLICA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZADA.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				DEVE POSSUIR 04 RODÍZIOS DE MOVIMENTO DE 360 GRAUS E FREIO EM 02 RODAS, GARANTINDO MOBILIDADE E PRATICIDADE. GAVETEIRO É COMPOSTO DE 03 GAVETAS, SENDO UMA COM 18 DIVISÕES PARA GUARDAR MEDICAMENTOS E DUAS PARA INSTRUMENTOS. UM COMPARTIMENTO FECHADO COM TAMPA BASCULANTE PARA USO GERAL. TAMPO SUPERIOR EM MATERIAL SINTÉTICO DIVIDIDO EM DOIS MÓDULOS. BANDEJA COM GIRO LIVRE DE 360 GRAUS PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS. DEVE CONTER NO MÍNIMO QUATRO CONEXÕES DE FONTE DE ENERGIA 110V REGISTRO NA ANVISA. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00299	PINÇA MAGIL - 20 CM	UNID.	1	PINÇA MAGILL - 20 CM PARA INTRODUÇÃO DE CATETER, MEDIDA: 20 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00300	PINÇA MAGILL 15 CM	UNID.	1	PINÇA MAGIL - 15CM PARA INTRODUÇÃO DE CATETER, MEDIDA: 15CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00301	BOLSA TÉRMICA DE	UNID.	5	BOLSA TÉRMICA DE BORRACHA PARA ÁGUA QUENTE OU FRIA,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	BORRACHA			QUALIDADE COMPATÍVEL A MERCUR, APROX.: 1,4 LTS DE CAPACIDADE, RESISTENTE, MATERIAL DE BOA QUALIDADE UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00302	OCULOS DE PROTEÇÃO	UNID.	30	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, LENTES EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RISCOS. ABAS LATERAIS DE PROTEÇÃO. ARMAÇÃO PRETA E HASTES REGULÁVEIS, RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS COMO: FRAGMENTOS DE MADEIRA, FERRO, RESPINGOS DE PRODUTOS ÁCIDOS, CÁUSTICOS, ENTRE OUTROS. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB. APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL NO MESMO MATERIAL DALENTE. HASTES TIPO ESPÁTULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO PARA MELHOR ADAPTAÇÃO AO ROSTO DO USUÁRIO. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00303	ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL	UNID.	3	ELETROCARDIOGRAFO INTERPRETATIVO DIGITAL, COM REGISTRO EM 12 CANAIS, 7 DERIVAÇÕES SEQUENCIAIS AUTOMÁTICAS E IMPRESSORA TÉRMICA DE ALTA RESOLUÇÃO, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, SOFTWARE QUE PERMITA VISUALIZAR / ARQUIVAR / ENVIAR / IMPRIMIR EM PAPEL COMUM, (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIONET) ALIMENTADO NA ENERGIA 110V REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO NO RAIO DE 250KM UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
00304	CARDIOVERSOR BIFÁSICO	UNID.	2	CARDIOVERSOR BIFÁSICO MODO DE A EXPONENCIAL



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				<p>TRUNCADA COM OXIMETRIA, IMPRESSORA, MARCA-PASSO, PRESSÃO NÃO INVASIVA E CAPNOGRAFIA PORTÁTIL DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDO DE ALTA DEFINIÇÃO COM AJUSTE DE CONTRASTE TRANSPORTÁVEL E MICROPROCESSADO PARA A MONITORIZAÇÃO CARDÍACA DOS SINAIS VITAIS NO MÍNIMO TRÊS MODOS DE DESFIBRILAÇÃO MANUAL SINCRONIZADA E SEMIAUTOMÁTICA SUPORTE PARA FIXAR AS PÁS E ALÇA PARA TRANSPORTE (PARTE INTEGRANTE DO GABINETE) TIPO DE ONDA BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA DE 1 A 380 JOULES BIFÁSICOS: VERSÕES 200 JOULES DESFIBRILAÇÃO NA FORMA BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA NAS ESCALAS DE: 01 A 200 JOULES PARA DESFIBRILAÇÃO EXTERNA ADULTA, A CARGA MANUALMENTE, COM INSTRUÇÕES DE OPERAÇÃO NO PRÓPRIO PAINEL OU OUTRA QUALQUER CONFIGURAÇÃO DE ENERGIA DESEJADA PELO USUÁRIO, CARGA, INFANTIL, LIMITA-SE AUTOMATICAMENTE EM 50 JOULES QUANDO DA DESCONEXÃO DA PÁ ADULTA EM QUALQUER VERSÃO ACIMA: CARGA PRÉ CONFIGURADA: O EQUIPAMENTO EM MODO DEA (AUTOMÁTICO). OBEDECE A ESCALA DE 150-200 JOULES, FORMA DE ATIVAÇÃO DE CARGA: A CARGA/JOULES PODE SER SELECIONADA PELAS PÁS, PELO PAINEL E PELO BOTÃO NAVEGADOR QUANDO</p>
--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				<p>SELECIONADO PELAS PÁS, UTILIZA-SE A PÁ APEX PARA SELECIONAR A ENERGIA, A PÁ STERNUM PARA CARREGAR E PRESSIONANDO SIMULTANEAMENTE OS DOIS BOTÕES SENDO UM EM CADA PÁ PARA DISPARAR. UTILIZA-SE O SISTEMA 1-2-3. 1 PARA SELECIONAR A ENERGIA, 2 PARA CARREGAR E 3 PARA DISPARAR DETECÇÕES, DETECTA E REJEITA PULSO DE MARCA PASSO, PÁS PERMANENTES, INTERCAMBIÁVEIS ADULTO E INFANTIL, MULTIFUNCIONAIS, PÁS DESCARTÁVEIS PARA UTILIZAÇÃO DO MARCAPASSO E MODO DEA, IMPEDÂNCIA TORÁCICA; ANALISA AUTOMATICAMENTE A IMPEDÂNCIA TORÁCICA DO PACIENTE ALIMENTANDO A EFICÁCIA NA DESFIBRILAÇÃO E REDUZINDO OS RISCOS DE INJURIDAS CARDÍACAS, DETECÇÃO DE IMPEDÂNCIA NA FAIXA DE 250CHM A 500CHM PARA DISPAROS, DISPLAY DE CRISTAL, LÍQUIDO COLORIDO, DE ALTA RESOLUÇÃO, INDICADORES NOS DISPLAY PARA VISUALIZAÇÃO; INDICAÇÃO CLARA DAS FASES, CARREGANDO, PRONTO, DESCARREGANDO E DESARMANDO, INDICA O MODO E O VALOR NA TELA, AJUSTE AUTOMÁTICO DE CARGA, PROGRAMAÇÃO DE INDICADOR DE BEEP, STATUS DA BATERIA E OUTROS, O CARDIOVERSOR DEVERÁ POSSUIR, SOFTWARE PARA CÁLCULO DE DROGAS E SOFTWARE DE INTUBAÇÃO, INDICADOR DE CONTATO DAS PÁS, NO TÓRAX DO PACIENTE</p>
--	--	--	--	---

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				<p>VISUALIZADOS NO DISPLAY DE CRISTAL. LÍQUIDO EM FORMA DE BARGRAPH E/OU NAS PRÓPRIAS PÁS DE CHOQUE ATRAVÉS DE LEDS INDICATIVOS. INDICADOR DE CONTATO DAS PÁS COM O PACIENTE APRESENTADO NO DISPLAY A INTENSIDADE DO CONTATO; O CARDIOVERSOR DEVERÁ TER ALARMES SONOROS E VISUAIS DE ELETRODOS SOLTOS, BRADICARDIA, TAQUICARDIA, BAIXA E ALTA DE SPO2, SENSOR DESCONECTADO, MANGUITO SOLTO, ALARME DE BAIXA E ALTA DE PNI, BATERIA FRACA, POSSUI BATERIA INTERNA COM CAPACIDADE DE ATÉ 50CHOQUES/DISPAROS COM CARGA DE 200J:50 CHOQUES (DISPAROS) COM CARGA DE 200 JOULES OU 3 HORAS DE MONITORAMENTO, RECARGA DE BATERIA, CARREGADOR DE BATERIA INTERNO QUE REALIZA TODO O CONTROLE DE CARGA DA BATERIA AUTOMATICAMENTE COM TEMPO DE CARGA APROXIMADAMENTE 4 HORAS. TEMPO DE CARGA COM UMA BATERIA NOVA E PLENAMENTE CARREGADA OU PELA ALIMENTAÇÃO DA REDE ELÉTRICA SEU TEMPO DE CARGA MENOR QUE 7 SEGUNDOS PARA 200 JOULES. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE REGISTRO OU CADASTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.GARANTIA DE NO MÍNIMO 24 MESES.</p> <p>UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.</p>
00305	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	UNID.	2	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO: COM CAPACIDADE DE MONITIRAMENTO DOS



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				<p>SEGUINTE SINAIS VITAIS ECG, RESPIRAÇÃO, SPO2, PNI, TEMPERATURA, DEVERÃO SER PRÉ CONFIGURADOS NO MONITOR OU EM MÓDULO ÚNICO DESTACÁVEL DO MONITOR PRINCIPAL, DEVE PERMITIR A INCLUSÃO FUTURA DOS PARÂMETROS DE CAPNOGRAFIA, DÉBITO CARDÍACO E BIS OBRIGATORIAMENTE POR MÓDULOS INTERCAMBIÁVEIS PELO USUÁRIO. EQUIPAMENTO PARA SER UTILIZADO EM TRIAGEM, SALA DE EMERGÊNCIA EM PRONTO SOCORRO E PRONTO ATENDIMENTO, CENTRO CIRÚRGICO, RECUPERAÇÃO PÓS ANESTÉSICA, UTI E UNID.S DE CUIDADOS SEMI-INTENSIVOS PARA O DIAGNÓSTICO DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. MONITOR CONSTITUÍDO POR MONITOR E PROCESSADOR EM UM BLOCO ÚNICO COM BATERIA RECARREGÁVEL, INTERNA E REMOVÍVEL ATRAVÉS DE ACESSO PELO LADO EXTERNO DO GABINETE POR PORTINHOLA OU TAMPA EXCLUSIVA PARA ESTE FIM, SEM A NECESSIDADE DE ABRIR O EQUIPAMENTO COM FERRAMENTAS E EXPONDO O INTERIOR DO MESMO, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 180 MINUTOS. NÃO SERÁ ACEITO EQUIPAMENTO QUE NECESSITE DE UTILIZAÇÃO DE MÓDULOS EXTERNOS EXTRAS DE BATERIA PARA ATINGIR A AUTONOMIA DESEJADA. DEVE ESTAR PREPARADO PARA COMUNICAÇÃO EM REDE COM CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO</p>
--	--	--	--	---



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				<p>DA MESMA MARCA, SENDO QUE A CENTRAL DEVERÁ POSSUIR REGISTRO PRÓPRIO NA ANVISA. ARQUITETURA MODULAR OU MISTA COM OS PARÂMETROS ECG, RESPIRAÇÃO, SPO2, PNI E TEMPERATURA DEVERÃO SER PRÉ-CONFIGURADOS NO MONITOR PRINCIPAL. DEVE PERMITIR A INCLUSÃO FUTURA DE MÓDULOS DOS PARÂMETROS DE PRESSÃO INVASIVA, CAPNOGRAFIA, ECG E DÉBITO CARDÍACO. INDICAÇÃO PARA BATERIA DE EMERGÊNCIA COM BAIXA CARGA, TECLA LIGA/DESLIGA PARA AÇIONAMENTO, MENU OU TECLAS PARA CONFIGURAÇÕES DOS PARÂMETROS FUNCIONAIS A SEREM MONITORIZADOS E DOS AJUSTES DO DISPLAY. SISTEMA PARA APRESENTAÇÃO DE MENSAGENS FUNCIONAIS NO DISPLAY, SISTEMA ININTERRUPTO PARA ALARMES VISUAIS. O ALARME DEVERÁ ATUAR ENQUANTO HOVER OCORRÊNCIA FUNCIONAL. DISPLAY DIGITAL EM CRISTAL LÍQUIDO COLORIDO MÍNIMO 12(DOZE) POLEGADAS COM TECNOLOGIA DE TOQUE NA TELA SENSÍVEL (TOUCH SCREEN) PARA GARANTIR AGILIDADE NOS ACESSOS AOS RECURSOS DE OPERAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO. TENDÊNCIA DE PELO MENOS 24 (VINTE E QUATRO) HORAS. ECG COM EXIBIÇÃO NA TELA ATÉ 7 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS (D1, D2, D3, AVR, AVL, AVF E UMA PRECORDIAL); FREQUÊNCIA CARDÍACA COM FAIXA MÍNIMA DE LEITURA DE 20 A 300BPM.</p>
--	--	--	--	---



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				<p>ALARME DE FC MÁXIMA, MÍNIMA E ALARMES PARA PELO MENOS 15 TIPOS DE ARRITMIAS E PARA DESNIVELAMENTO DO SEGMENTO ST. TEMPERATURA COM DOIS CANAIS SIMULTÂNEOS, FAIXA MÍNIMA DE LEITURA DE 25°C A 43°C, ALARMES DE MÁXIMO E MÍNIMO PARA TEMPERATURA. SPO@ COM FAIXA DE LEITURA MÍNIMA DE 30 A 100%; PRECISÃO: +/- 2% PARA FAIXA DE LEITURA DE 70% A 100% DE SPO@; MEDIÇÃO DE PULSO DE 20 A 300 BPM; APRESENTAÇÃO DA CURVA PLESTIMOGRÁFICA; ALARMES: MÁXIMO E MÍNIMO PARA SATURAÇÃO E PARA DESCONEXÃO DE SENSRO. SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO COM TECNOLOGIA PARA LEITURA EM BAIXA PERFUSÃO OU PRESENÇA DE MOVIMENTO, COM TECNOLOGIAS IGUAIS OU SUPERIORES A NELLCOR, MASIMO OU FAST (A MARCA DA TECNOLOGIA DE OXIMETRIA DEVERÁ CONSTAR EXPRESSAMENTE NO MANUAL DO PRODUTO DEPOSITADO NO SITE DA ANVISA). OS ACESSÓRIOS FORNECIDOS PARA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO DEVERÃO SER ORIGINAIS DA MARCA OFERTADA. MEDIÇÃO DA RESPIRAÇÃO PELO MÉTODO DE IMPEDÂNCIA TORÁCICA E FAIXA DE LEITURA MÍNIMA DE 1 A 150 RPM COM APRESENTAÇÃO DA CURVA DE RESPIRAÇÃO. DETECÇÃO E ALARME DE APNEIA COM TEMPO PROGRAMÁVEL. PRESSÃO NÃO INVASIVA COM MEDIÇÃO DAS PRESSÕES MÉDIA, SISTÓLICA E DIASTÓLICA POR MÉTODO</p>
--	--	--	--	---

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				<p>OSCILOMÉTRICO. MODOS DE OPERAÇÃO MANUAL E AUTOMÁTICO COM INTERVALOS DE MEDIÇÕES PROGRAMADOS PELO USUÁRIO. DEVE ACOMPANHAR OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 01 CABO DE ECG COM 5VIAS, 01 CABO DE EXTENSÃO PARA OXIMETRIA, 01 SENSOR REUTILIZÁVEL DE OXIMETRIA TIPO CLIPE DE DEDO PARA ADULTO, 01 MANGUEIRA EXTENSORA PARA MANGUITO DE PRESSÃO NÃO INVASIVA, 01 MANGUITO DE PRESSÃO NÃO INVASIVA, REUTILIZÁVEL, PARA ADULTO, 01 SENSOR DE TEMPERATURA, REUTILIZÁVEL, TIPO PELE PARA ADULTO/PEDIÁTRICO, 01 SENSOR DE TEMPERATURA, REUTILIZÁVEL, TIPO RETAL/ESOFÁGICO PARA ADULTO/PEDIÁTRICO, 01 CABO DE FORÇA PADRÃO ABNT, 01 MANUL DE OPERAÇÃO IMPRESSO OU EM CD-ROM, 02 SENSORES DE OXIMETRIA INFANTIL, 02 SENSORES DE OXIMETRIA ADULTO, 02 SENSORES DE OXIMETRIA NEONATAL. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE REGISTRO OU CADASTRO DO EQUIPAMENTO JUNTO A ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA DE NO MÍNIMO 24 MESES.</p> <p>UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.</p>
00306	FITA CIRÚRGICA MICROPORE BEJE 50 MM X 10 M	RL	200	FITA CIRÚRGICA MICROPORE BEJE - MEDINDO 50 MM X 10 M, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTÉ, VALIDADE E REGISTRO NO MS.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				UNID. DE FORNECIMENTO: UNID./ROLO
00307	MÁSCARA LARÍNGEA PARA INTUBAÇÃO 3,0	UNID.	20	MÁSCARA LARÍNGEA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL, TIPO FASTRACH, DESCARTÁVEL, TAMANHO 3,0. USO SUPRAGLÓTICO PARA ACESSO ÀS VIAS AÉREAS ÀS CEGAS OU COM AUXÍLIO DE DISPOSITIVOS, ALÇA RÍGIDA PARA FACILITAR A INSERÇÃO, A REMOÇÃO E O AJUSTE DA MÁSCARA. DEVE PERMITIR A PASSAGEM DE TUBO TRAQUEAL PRÓPRIO (TUBO DE BRAIN). CADA MÁSCARA DEVERÁ VIR COM UM TUBO TRAQUEAL PRÓPRIO ARAMADO EM SILICONE, COM PONTA ROMBA E MACIA, NO TAMANHO 6,5 E COM BARRA ESTABILIZADORA QUE FACILITE A INTRODUÇÃO DO MESMO.
00308	MÁSCARA LARÍNGEA PARA INTUBAÇÃO 4,0	UNID.	20	MÁSCARA LARÍNGEA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL, TIPO FASTRACH, DESCARTÁVEL, TAMANHO 4,0. USO SUPRAGLÓTICO PARA ACESSO ÀS VIAS AÉREAS ÀS CEGAS OU COM AUXÍLIO DE DISPOSITIVOS, ALÇA RÍGIDA PARA FACILITAR A INSERÇÃO, A REMOÇÃO E O AJUSTE DA MÁSCARA. DEVE PERMITIR A PASSAGEM DE TUBO TRAQUEAL PRÓPRIO (TUBO DE BRAIN). CADA MÁSCARA DEVERÁ VIR COM UM TUBO TRAQUEAL PRÓPRIO ARAMADO EM SILICONE, COM PONTA ROMBA E MACIA, NO TAMANHO 7,0 E COM BARRA ESTABILIZADORA QUE FACILITE A INTRODUÇÃO DO MESMO.
00309	MÁSCARA LARÍNGEA PARA INTUBAÇÃO 5,0	UNID.	20	MÁSCARA LARÍNGEA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL, TIPO FASTRACH, DESCARTÁVEL, TAMANHO 5,0. USO SUPRAGLÓTICO PARA ACESSO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				ÀS VIAS AÉREAS ÀS CEGAS OU COM AUXÍLIO DE DISPOSITIVOS, ALÇA RÍGIDA PARA FACILITAR A INSERÇÃO, A REMOÇÃO E O AJUSTE DA MÁSCARA. DEVE PERMITIR A PASSAGEM DE TUBO TRAQUEAL PRÓPRIO (TUBO DE BRAIN). CADA MÁSCARA DEVERÁ VIR COM UM TUBO TRAQUEAL PRÓPRIO ARAMADO EM SILICONE, COM PONTA ROMBA E MACIA, NO TAMANHO 7,5 E COM BARRA ESTABILIZADORA QUE FACILITE A INTRODUÇÃO DO MESMO.
00310	MÁSCARA LARÍNGEA PARA USO SUPRAGLÓTICO 1,0	UNID.	20	MÁSCARA LARÍNGEA PARA USO SUPRAGLÓTICO PARA ACESSO DE VIAS AÉREAS, PARA PROCEDIMENTOS DE ROTINA E EMERGÊNCIAS ANESTÉSICAS, SEM NECESSIDADE DO USO DE LARINGOSCÓPIO. DEVE PERMITIR VENTILAÇÃO MECÂNICA SEM VAZAMENTOS. TOTALMENTE EM PVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, COM CUFF DE VEDAÇÃO REFORÇADO E COM FORMATAÇÃO ANATÔMICA, QUE SE ADAPTE FECHANDO O ESÔFAGO E LIBERANDO A PASSAGEM DE AR PARA A TRAQUÉIA. DEVE TER VÁLVULA DE VERIFICAÇÃO DE INSULFAÇÃO DE CUFF, COM ENGATE RÁPIDO PARA SERINGA, DEVE DISPOR DE CONECTOR DE 15 MM PADRÃO. ESTÉRIL. TAMANHO: 1,0.
00311	MÁSCARA LARÍNGEA PARA USO SUPRAGLÓTICO 1,5	UNID.	20	MÁSCARA LARÍNGEA PARA USO SUPRAGLÓTICO PARA ACESSO DE VIAS AÉREAS, PARA PROCEDIMENTOS DE ROTINA E EMERGÊNCIAS ANESTÉSICAS, SEM NECESSIDADE DO USO DE LARINGOSCÓPIO. DEVE PERMITIR VENTILAÇÃO MECÂNICA SEM VAZAMENTOS.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				TOTALMENTE EM PVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, COM CUFF DE VEDAÇÃO REFORÇADO E COM FORMATAÇÃO ANATÔMICA, QUE SE ADAPTE FECHANDO O ESÔFAGO E LIBERANDO A PASSAGEM DE AR PARA A TRAQUÉIA. DEVE TER VÁLVULA DE VERIFICAÇÃO DE INSULFAÇÃO DE CUFF, COM ENGATE RÁPIDO PARA SERINGA, DEVE DISPOR DE CONECTOR DE 15 MM PADRÃO. ESTÉRIL. TAMANHO: 1,5.
00312	MÁSCARA LARÍNGEA PARA USO SUPRAGLÓTICO 2,0	UNID.	20	MÁSCARA LARÍNGEA PARA USO SUPRAGLÓTICO PARA ACESSO DE VIAS AÉREAS, PARA PROCEDIMENTOS DE ROTINA E EMERGÊNCIAS ANESTÉSICAS, SEM NECESSIDADE DO USO DE LARINGOSCÓPIO. DEVE PERMITIR VENTILAÇÃO MECÂNICA SEM VAZAMENTOS. TOTALMENTE EM PVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, COM CUFF DE VEDAÇÃO REFORÇADO E COM FORMATAÇÃO ANATÔMICA, QUE SE ADAPTE FECHANDO O ESÔFAGO E LIBERANDO A PASSAGEM DE AR PARA A TRAQUÉIA. DEVE TER VÁLVULA DE VERIFICAÇÃO DE INSULFAÇÃO DE CUFF, COM ENGATE RÁPIDO PARA SERINGA, DEVE DISPOR DE CONECTOR DE 15 MM PADRÃO. ESTÉRIL. TAMANHO: 2,0
00313	MÁSCARA LARÍNGEA PARA USO SUPRAGLÓTICO 2,5	UNID.	20	MÁSCARA LARÍNGEA PARA USO SUPRAGLÓTICO PARA ACESSO DE VIAS AÉREAS, PARA PROCEDIMENTOS DE ROTINA E EMERGÊNCIAS ANESTÉSICAS, SEM NECESSIDADE DO USO DE LARINGOSCÓPIO. DEVE PERMITIR VENTILAÇÃO MECÂNICA SEM VAZAMENTOS. TOTALMENTE EM PVC ATÓXICO,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				DESCARTÁVEL, COM CUFF DE VEDAÇÃO REFORÇADO E COM FORMATAÇÃO ANATÔMICA, QUE SE ADAPTE FECHANDO O ESÔFAGO E LIBERANDO A PASSAGEM DE AR PARA A TRAQUÉIA. DEVE TER VÁLVULA DE VERIFICAÇÃO DE INSULFAÇÃO DE CUFF, COM ENGATE RÁPIDO PARA SERINGA, DEVE DISPOR DE CONECTOR DE 15 MM PADRÃO. ESTÉRIL. TAMANHO: 2,5.
00314	MÁSCARA LARÍNGEA PARA USO SUPRAGLÓTICO 3,0	UNID.	20	MÁSCARA LARÍNGEA PARA USO SUPRAGLÓTICO PARA ACESSO DE VIAS AÉREAS, PARA PROCEDIMENTOS DE ROTINA E EMERGÊNCIAS ANESTÉSICAS, SEM NECESSIDADE DO USO DE LARINGOSCÓPIO. DEVE PERMITIR VENTILAÇÃO MECÂNICA SEM VAZAMENTOS. TOTALMENTE EM PVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, COM CUFF DE VEDAÇÃO REFORÇADO E COM FORMATAÇÃO ANATÔMICA, QUE SE ADAPTE FECHANDO O ESÔFAGO E LIBERANDO A PASSAGEM DE AR PARA A TRAQUÉIA. DEVE TER VÁLVULA DE VERIFICAÇÃO DE INSULFAÇÃO DE CUFF, COM ENGATE RÁPIDO PARA SERINGA, DEVE DISPOR DE CONECTOR DE 15 MM PADRÃO. ESTÉRIL. TAMANHO: 3,0
00315	MÁSCARA LARÍNGEA PARA USO SUPRAGLÓTICO 4,0	UNID.	20	MÁSCARA LARÍNGEA PARA USO SUPRAGLÓTICO PARA ACESSO DE VIAS AÉREAS, PARA PROCEDIMENTOS DE ROTINA E EMERGÊNCIAS ANESTÉSICAS, SEM NECESSIDADE DO USO DE LARINGOSCÓPIO. DEVE PERMITIR VENTILAÇÃO MECÂNICA SEM VAZAMENTOS. TOTALMENTE EM PVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, COM CUFF DE

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				VEDAÇÃO REFORÇADO E COM FORMATAÇÃO ANATÔMICA, QUE SE ADAPTE FECHANDO O ESÔFAGO E LIBERANDO A PASSAGEM DE AR PARA A TRAQUÉIA. DEVE TER VÁLVULA DE VERIFICAÇÃO DE INSULFAÇÃO DE CUFF, COM ENGATE RÁPIDO PARA SERINGA, DEVE DISPOR DE CONECTOR DE 15 MM PADRÃO. ESTÉRIL. TAMANHO: 4,0.
00316	MÁSCARA LARÍNGEA PARA USO SUPRAGLÓTICO 5,0	UNID.	20	MÁSCARA LARÍNGEA PARA USO SUPRAGLÓTICO PARA ACESSO DE VIAS AÉREAS, PARA PROCEDIMENTOS DE ROTINA E EMERGÊNCIAS ANESTÉSICAS, SEM NECESSIDADE DO USO DE LARINGOSCÓPIO. DEVE PERMITIR VENTILAÇÃO MECÂNICA SEM VAZAMENTOS. TOTALMENTE EM PVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, COM CUFF DE VEDAÇÃO REFORÇADO E COM FORMATAÇÃO ANATÔMICA, QUE SE ADAPTE FECHANDO O ESÔFAGO E LIBERANDO A PASSAGEM DE AR PARA A TRAQUÉIA. DEVE TER VÁLVULA DE VERIFICAÇÃO DE INSULFAÇÃO DE CUFF, COM ENGATE RÁPIDO PARA SERINGA, DEVE DISPOR DE CONECTOR DE 15 MM PADRÃO. ESTÉRIL. TAMANHO: 5,0.
00317	CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO RESGATE	UNID.	15	CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO RESGATE: CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIAMIDA 100% PRETA E COLORIDAEM 50 MM DE LARGURA. FECHO DE REGULAGEM EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO PRETO. PARA COLOCAÇÃO EM PRANCHA RÍGIDA ONDE FIXARÁ A VÍTIMA A SER SOCORRIDA OU TRANSPORTADA. COMPOSIÇÃO:

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				<p>1 TIRANTE PRINCIPAL DE COR PRETA, DE APROXIMADAMENTE 1,15 M DE COMPRIMENTO, COM SISTEMA EM "V" E ALTURA REGULÁVEL EM 10 CM APROXIMADAMENTE. ADAPTÁVEL PARA PRANCHA RÍGIDA. 3 TIRANTES TRANSVERSAIS EM DIVERSAS CORES, REGULÁVEL EM SUAS ALTURAS EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO. CORES DOS CINTOS TRANSVERSAIS E SUAS MEDIDAS DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE: SUPERIOR: VERDE - 1,30 M; MEIO: VERMELHO - 1,30 M; INFERIOR: AMARELO - 0,90 M.</p>
00318	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA	UNID.	200	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA PRODUZIDA EM POLIETILENO ALUMINIZADO, A PROVA D'ÁGUA, REFLETE O CALOR EXTERNO MANTENDO O CALOR INTERNO. TAMANHO: COMPRIMENTO 2,10 M E LARGURA 1,40 M.
00319	PRANCHA PARA RESGATE INFANTIL	UNID.	3	PRANCHA PARA RESGATE INFANTIL POLIETILENO CONFECCIONADA EM FIBRA DE POLIETILENO, MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS; E DESIGN EM ÂNGULO QUE OFERECE MELHOR ACOMODAÇÃO AO PACIENTE. ESTA PRANCHA ACOMPANHA JOGO COM 3 CINTOS. A PRANCHA PARA RESGATE POLIETILENO E RIGIDA, LEVE E CONFORTÁVEL; TRANSLÚCIDA PARA O USO EM RESSONÂNCIAS MAGNÉTICAS E RAIOS X; E POSSUI ABERTURAS ESPECÍFICAS QUE FACILITAM A IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA E O USO COM LUVAS. MEDIDA: 124 X 44 X 4.
00320	DIGLICONATO	FR	200	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	DE CLOREXIDINA 2%			2% SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS, INDICADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO, ANTISSÉPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO. FRASCO COM 1 LITRO.
00321	AVENTAL PLUMBÍFERO	UNID.	2	AVENTAL PLUMBÍFERO PADRÃO 110 X 60 CM DE 0,5 MMPB, TAMBÉM CONHECIDO COMO EVENTAL DE CHUMBO PARA PROFISSIONAIS QUE UTILIZEM RAIOS X DIAGNÓSTICO. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. POSSUI PROTEÇÃO FRONTAL DE 0,5 MMPB E NOS OMBROS DE 0,25 MMPB, ACABAMENTO EM NYLON IMPERMEÁVEL.
00322	PROTETOR PARA TIREOIDE ADULTO	UNID.	2	PROTETOR PARA TIREOIDE ADULTO, INDICADO PARA PROTEÇÃO DA TIREOIDE NOS PROCEDIMENTOS RADIOGRÁFICOS. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. LARGURA 150 MM E COMPRIMENTO 600 MM.
00323	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150 MM X 250 MM	PCT	450	PAPEL GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 150 MM X 250 MM. PACOTE COM 200 UNID.
00324	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200 MM X 330 MM	PCT	450	PAPEL GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 200 MM X 330 MM. PACOTE COM 200 UNID.
00325	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 90 MM X 260 MM	PCT	450	PAPEL GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 90 MM X 260 MM. PACOTE COM 200 UNID.
00326	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL 06	UNID.	20	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA, NÚMERO 06.
00327	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL 08	UNID.	20	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA, NÚMERO 08.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

00328	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL 10	UNID.	20	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA, NÚMERO 10.
00329	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12	UNID.	20	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA, NÚMERO 12.
00330	PLACA DE HIDROCOLOIDE 10 CM X 10 CM	CX	100	PLACA DE HIDROCOLOÍDE 10 CM X 10 CM, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA HIPOALERGÊNICA, CONTENDO HIDROCOLOÍDE (CMCCARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), POLI-ISOBUTILENO E CONSERVANTES, UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO E UM LINER, COMPOSTO POR PAPEL SILICONADO. CAIXA COM 10 UNID.
00331	PLACA DE ALGINATO DE CÁLCIO	CX	100	PLACA DE ALGINATO DE CÁLCIO 10 CM X 10 CM.
00332	PLACA DE ALGINATO DE CÁLCIO + COM PRATA	CX	100	PLACA DE ALGINATO DE CÁLCIO + COM PRATA 10 CM X 10 CM, COBERTURA ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, MACIA DE COR LEVEMENTE ACINZENTADA, DE MATERIAL NÃO-TECIDO, EM PLACA COM DUAS CAMADAS, COMPOSTA POR 100% DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCULOSE, 1,2% DE PRATA IÔNICA, CLORETO DE BENZENTÔNICO E EDTA (ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO), COM COSTURAS DE CELULOSE REGENERADA NO SENTIDO HORIZONTAL E VERTICAL, PODE SER RECORTADA EM QUALQUER DIREÇÃO. CAIXA COM 10 UNID.
00333	ÓLEO A BASE DE AGE TRIGLICERÍDE OS	FR	600	ÓLEO A BASE DE AGE TRIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS CÁPRICO E CAPRÍLICO, ÓLEO DE GIRASSOL CLARIFICADO, LECITINA, PALMITATO DE

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA-TOCOFEROL 100 ML.
00334	HIDROGEL COM ALGINATO 25 GRAMAS	TB	600	HIDROGEL COM ALGINATO 25 GRAMAS, É UM GEL CONSTITUÍDO POR ÁGUA PURIFICADA, PROPILENOGLICOL, CARBÔMERO 940, TRIETANOLAMINA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CONSERVANTES E CARBOXIMETILCELULOSE QUE PROMOVE O AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA A CICATRIZAÇÃO ATRAVÉS DA HIDRATAÇÃO DA FERIDA, CONDUZINDO AO DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO OU FACILITANDO O DESBRIDAMENTO MECÂNICO. É UM CURATIVO PRIMÁRIO, ABSORVENTE, NÃO ESTÉRIL, TRASPARENTE E VISCOSO.
00335	HIDROGEL GEL ESTÉRIL 15 GRAMAS	TB	600	HIDROGEL GEL ESTÉRIL 15 GRAMAS DESTINADO AO TRATAMENTO DE FERIDAS QUE POSSUI EM SUA FORMULAÇÃO ÁGUA DEIONIZADA, PROPILENOGLICOL E ÓLEOS DE ORIGEM VEGETAL, CAPAZ DE PROMOVER HIDRATAÇÃO DA FERIDA, MANTENDO UM AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA CICATRIZAÇÃO E PARA DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO.
00336	CAIXA TÉRMICA COM TAMPA ARTICULADA E TERMÔMETRO ACOPLADO NA LATERAL DA CAIXA (15 LITROS)	UNID.	5	CAIXA TÉRMICA COM TAMPA ARTICULADA E TERMÔMETRO ACOPLADO NA LATERAL DA CAIXA, APRESENTANDO TEMPERATURA EXATA NO MOMENTO. CAPACIDADE 15 LITROS.
00337	CAIXA TÉRMICA COM TAMPA	UNID.	10	CAIXA TÉRMICA COM TAMPA ARTICULADA E TERMÔMETRO ACOPLADO NA LATERAL DA

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	ARTICULADA E TERMÔMETRO ACOPLADO NA LATERAL DA CAIXA (34 LITROS)			CAIXA, APRESENTANDO TEMPERATURA EXATA NO MOMENTO. CAPACIDADE 34 LITROS
00338	KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO TAMANHOS 0, 1, 2, 3, 4, 5 RETAS	KIT	5	KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO CONTÉM 01 CABO CONVENCIONAL E 6 LÂMINAS TAMANHOS 0, 1, 2, 3, 4, 5 RETAS (DEVERÁ CONTER TODAS AS NUMERAÇÕES DE LÂMINAS ANTERIORMENTE DESCRITAS) CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL DA MAIS ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, CABO ALIMENTADO POR PILHAS CONVENCIONAIS E DEVE POSSUIR LÂMPADAS EFICIENTES E FECHAMENTO PRÁTICO
00339	LÂMPADA ALÓGENA PARA LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO	UNID.	50	LÂMPADA ALÓGENA PARA LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO
00340	TERMÔMETRO LASER DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA	UNID.	50	
00341	GLUTARALDEÍDO 2% 5 LITROS	UNID.	50	GLUTARALDEÍDO 2% 5 LITROS
00342	KIT DE ACESSO CENTRAL.	KIT	50	KIT DE ACESSO CENTRAL: 1 CATETER, PERIFÉRICO CENTRAL (PIC), DE ACESSO VENOSO PROFUNDO, DE INSERÇÃO PERIFÉRICA SILICONIZADO, RADIOPACO, PRE-CONECTADO A AGULHA INTRODUTÓRIA TIPO BORBOLETA, CAMPO PLÁSTICO PROTETOR ESTÉRIL, CALIBRE 24 GAUCHE COM 1,9 FRCH, 30 CMS DE COMPRIMENTO E INTRODUTOR DE 20GA.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE
--	--	--	--	--

AVALIAÇÃO DE CUSTO:

Conforme exigência legal, art. 40, parágrafo 2ª, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, o setor de compras do Município, realizou pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos junto a 3 (três) empresas do ramo, conforme mapa de apuração juntado aos autos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço - Item que atenda às especificações deste edital.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:

12 (doze) meses após a assinatura do contrato.

GESTOR DO CONTRATO:

O Gestor do contrato será a Sra. Neusa de São José Mesquita, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FISCALIZAÇÃO DA MERCADORIA:

Nome: Fernanda de Oliveira Pinto

Cargo: Responsável Técnico

E-mail: fernandasjv0406@outlook.com

Telefone: (37) 3287-1946

(37) 99972-3914

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

O pedido encontra previsão orçamentária através das dotações nº:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
10.301.1003.2068 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	360	1.02.00 1.48.00 1.55.00
10.302.1004.2078 - MANUTENÇÃO SERVIÇO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	391	1.02.00 1.48.00 1.49.00 1.52.00

DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

O objeto do presente certame deverá ser fornecido de forma parcelada, a critério da Administração, no Pronto Atendimento Municipal, na Rua Padre Alfredo Dohr, nº 50, Centro, Perdigoão/MG, após emissão da NAF a DETENTORA deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 10 (Dez) dias corridos, sendo necessário ainda que o período de validade para os materiais na data do recebimento não seja inferior a 70% (setenta por cento) de sua validade total.

A execução do contrato deverá ser imediata, a contar da Ordem de compra e no prazo de 12 (doze) meses.

O material deverá ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinal de violação, aderência ao produto e umidade; sem inadequação de conteúdo e identificadas, condições de temperatura exigida em rótulo.

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante boleto bancário e após a entrega da respectiva nota fiscal, no prazo de até 30 (Trinta) dias, assinada e aprovada pelos Secretária Municipal de Saúde. Qualquer outra opção de pagamento, exceto em casos especiais e previstos no edital, que resulte em prejuízo, desvantagem ou impossibilidade de cumprimento pela Prefeitura, poderá ser desconsiderado para efeito de apuração de preços e julgamento mediante parecer técnico financeiro.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Perdigoão/MG, 22 de outubro de 2019.

**SRª NEUSA DE SÃO JOSÉ MESQUITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº/2019

No dia XX do mês de XXXXX de 2019, na Prefeitura Municipal de Perdigoão, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para fatura e eventual contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO, FARMÁCIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, para atender o município de Perdigoão, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº **000057/2019** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do Processo Administrativo nº **000077/2019**, assim como os termos da proposta, integram esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição, e segundo as cláusulas seguintes.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, inscrita no CNPJ 18.301.051/0001-19, com sede na Avenida Santa Rita, nº 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000, neste ato representado pelo senhor prefeito **Gilmar Teodoro de São José**, portador do CPF nº: 228.611.736-53.

CONTRATADA: XXXXXXX inscrita no CNPJ XX.XX.XXX/XXXX-XX, com sede na XXXXXXXX, nº XXX, Bairro: XXXX, XXXX/XX, CEP: XX.XXX-XXX, neste ato representado pelo senhor prefeito XXXX XXXX, portador do CPF nº: XXX.XXX.XXX-XX.

CLAUSULA 1 – DA VIGÊNCIA

1.1 – A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá a vigência de 12 (doze) meses após a sua assinatura.

CLAUSULA 2 – DOS PREÇOS

2.1 – A Gerencia de registro de preços do Município de Perdigoão monitorará, periodicamente, o preço dos produtos avaliara constantemente o mercado, e podendo rever os preços registrados a qualquer tempo em decorrência da redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos materiais registrados;

2.2 – A GRP do Município de Perdigoão convocara o fornecedor para negociar os preços registrados e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

2.2.1 – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aqueles praticados no mercado, mantendo-se a diferença porcentual apurada entre o valor originalmente constante na proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, mantendo-se o equilíbrio econômico- financeiro;



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

2.2.2 – Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

2.3 – Antes de receber o pedido e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes etc.), que não poderá cumprir as obrigações assumidas devido à superioridade do preço de mercado em relação ao preço registrado;

2.3.1 – Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, em determinado item, a pregoeira poderá convocar os demais fornecedores classificados nas mesmas condições ou revogar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.4 – As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

EMPRESA VENCEDORA:

<<FornecedorItemVencedor>>

CLAUSULA 3 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

3.1 – Poderá utilizar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia do Município de Perdigoão e anuência da empresa detentora, desde que devidamente comprovada à vantagem, e respeitadas no que couberem as regras contidas na Lei Federal nº 8. 666/93 e no Decreto Municipal nº007 de 01 de março de 2011;

CLAUSULA 4 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada, a pedido da detentora, nos seguintes casos:

4.1.1 – A detentora comprovar que está impossibilitada de cumprir as exigências da ata devido à ocorrência de caso fortuito ou força maior;

4.1.2 – seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível, em função da elevação dos preços de mercado dos materiais.

4.2 – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será cancelada pela Administração nos seguintes casos:

4.2.1 – A detentora descumprir as obrigações assumidas;

4.2.2 – A detentora não confirmar o recebimento da respectiva nota de empenho, no prazo estabelecido neste edital, sem justificativa aceitável;

4.2.3 – A detentora der causa á rescisão da contratação decorrente do registro de preços;

4.2.4 – A detentora não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.2.5- por razões de interesse publico devidamente demonstradas pela Administração.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

4.3 – O cancelamento da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Chefe Administrativo do Município de Perdigoão.

CLAUSULA 5 – DO PAGAMENTO

5.1 – Pela perfeita entrega do objeto licitado, o Município de Perdigoão efetuará o pagamento a detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/faturado devidamente discriminado, que será conferida e atestada pela unidade responsável, por meio de boleto bancário enviado ao e-mail: notasfiscais@perdigao.mg.gov.br, e após comprovação de sua regularidade fiscal mediante consulta ao CRC;

CLAUSULA 6- DAS PENALIDADES

6.1 A recusa pela detentora em entregar os objetos adjudicados acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, além da aplicação da penalidade prevista na Lei Federal 8.666/93 em seu art. 64, parágrafo 2º.

6.2. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos objetos, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

CLAUSULA 7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 – As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de Dotações Orçamentárias de nºs:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
10.301.1003.2068 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	360	1.02.00 1.48.00 1.55.00
10.302.1004.2078 - MANUTENÇÃO SERVIÇO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	391	1.02.00 1.48.00 1.49.00 1.52.00

CLAUSULA 8 – DO PREÇO

8.1 – Pela prestação dos objetos, o Município de Perdigoão pagará à detentora a importância indicada como preço unitário do item constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** resultante do edital do Pregão nº **000057/2019**, multiplicada pela quantidade de produtos adquiridos indicados na requisição ou nota de empenho.

CLAUSULA 9 – DA ENTREGA



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

9.1 – O objeto da licitação constante desta ata de registro deverá ser prestado, conforme termo de referência, parte integrante desta ata de registro de preço, durante toda a vigência da ata de registro de preço, todos os dias, contados a partir da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), observados as respectivas necessidades ou poderá ser entregues de acordo com as anotações da Nota de Autorização de Fornecimento dentro do Município de Perdigoão.

CLAUSULA 10 – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

10.1 - Será de responsabilidade da detentora o fornecimento do(s) produto(s) por meio desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nas condições constantes do edital do Pregão nº **000057/2019** e de todas aquelas oferecidas em sua proposta;

10.2 – Constituirão ainda obrigações da detentora desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**:

10.2.1 – Fornecer os produtos em estrita conformidade com o **ANEXO I** do edital e adequadamente acondicionados;

10.2.2 – Fornecer os produtos no endereço e horário indicado no item 9.1 e no prazo indicado no item 9.1 desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sem que isso implique a majoração dos preços constantes da proposta ou cobrança de taxas;

10.2.3 – Comunicar ao Município de Perdigoão qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

10.2.4 – Manter, durante a execução desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para contratação, conforme determina o art. 55 inciso XIII, da Lei Federal nº - 8.666/93;

10.2.5 – Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ou decorrentes de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade do beneficiário.

CLAUSULA 11 – DA RESCISÃO

11.1 – A inexecução total ou parcial da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS enseja rescisão do objeto, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, mediante a formalização e assegurados o contraditório e a ampla defesa;

11.1.1 – Constituem motivos para a rescisão do objeto:

I – inadimplemento do beneficiário desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caracterizado nas seguintes hipóteses:

- a) Não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas desta ata, especificações, projetos ou prazos;
- b) Subcontratação total ou parcial, associação do beneficiário desta ata com outrem, cessão ou transferência total;
- c) Cometimento reiterado de faltas na execução, anotadas na forma do §1 do art.67 da Lei Federal n 8.666/93;



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

- d) Desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assim como a de seus superiores;
 - e) Descumprimento do disposto no art.7, XXXIII, da Constituição Federal, sem prejuízos das sanções penais cabíveis;
 - f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
 - g) A dissolução da sociedade;
 - h) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato.
- II – razão de interesses públicos, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que esta subordinada ao Município de Perdigoão e exaradas no processo administrativo a que se refere esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- III – ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impositivos da execução do objeto oriundo desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- 11.1.2 – No caso de rescisão do objeto, sem culpa da detentora desta ata, caberá a esta o valor referente à execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS até a data da dissolução do vínculo contratual, conforme disposto no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA 12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - E eleito o foro da Comarca de Nova Serrana, o competente para dirimir eventuais legítimos decorrentes da contratação;

12.2 – Aplica-se a execução do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO e, em especial aos casos omissos, a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como, no que couber, a legislação aplicável ao caso concreto.

Perdigoão/MG, XX de XXXXXXX de 2019.

**GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
PREFEITO MUNICIPAL DE PERDIGÃO**

**XXXXXX XXXXX
DETENTORA**

TESTEMUNHA:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE XXXXXXXXXXXX DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2019 PARA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO E XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CONFORME PROCESSO Nº: 000077/2019, PREGÃO Nº: 000057/2019.

O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO, CNPJ nº 18.301.051/0001-19, com sede na Av. Santa Rita, Nº 150, Bairro Centro, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Gilmar Teodoro de São José, portador do CPF 228.611.736-53, doravante denominado CONTRATANTE, e XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, situada na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, Bairro XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXX - XXX, inscrita no CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX, representado por seu representante legal XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX portador do CPF XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominada CONTRATADA, no fim assinados, resolvem firmar o presente contrato em conformidade com a Lei 8.666/93 e Leis complementares mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO, FARMÁCIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Dá-se a este contrato sobre a ata de registro de preços nº XXX/2019 o valor global de R\$XXXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXX reais) a ser pago de acordo com os serviços prestados em até 30 (trinta) dias após a entrega da respectiva Nota Fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente contrato entra em vigor a partir de XX/XX/2019 e terminará em XX/XX/2020, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente a este contrato correrá sobre as dotações constantes do orçamento anual:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
10.301.1003.2068 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	360	1.02.00 1.48.00 1.55.00



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

10.302.1004.2078 - MANUTENÇÃO SERVIÇO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	391	1.02.00 1.48.00 1.49.00 1.52.00
--	---------------------------------------	-----	--

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1 Não haverá reajuste de preços durante a vigência do instrumento contratual, bem como dos eventuais aditivos firmados.

5.2 Poderá haver reequilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

5.2.1 Nos casos do item anterior, a CONTRATADA deverá demonstrar analiticamente a variação dos componentes dos custos do Contrato, devidamente justificada, sendo tal demonstração analisada pelo CONTRATANTE para verificação de sua viabilidade e/ou necessidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, incisos I a XII, da Lei 8.666/93 e, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA SETIMA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES

8.1 - O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes de execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à CONTRATADA.

8.2 - A **CONTRATADA** obriga-se a:



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

- a) Entregar todos os produtos objetivados de acordo com a melhor técnica disponível, observando e atendendo a todas as condicionantes legais, técnicas e institucionais indispensáveis a seus efeitos;
- b) Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos acidentes decorrentes da entrega dos produtos, cabendo-lhe o ônus do pagamento de qualquer tipo de indenização por prejuízos materiais ou morais que venha a causar à Contratante, a seus funcionários, a terceiros e outros.
- c) Cumprir os prazos determinados pelo CONTRATANTE.
- d) Cumprir dentro do prazo estabelecido as obrigações assumidas.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Pelo descumprimento das obrigações assumidas, a licitante ficará sujeita ao pagamento de uma multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas no "artigo 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações da Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999".

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Eventuais alterações nas especificações dos produtos, ajustados deverão ser avaliados por ambas as partes, e serão objeto de novas estimativas de preços e prazos, e farão parte de Termo Aditivo, que passará a ser parte integrante do presente contrato.

10.2 - A responsabilidade pela disponibilidade dos produtos da CONTRATADA cessará com o término de vigência do presente contrato.

10.3 - No caso de rescisão do presente contrato por interesse de qualquer das partes, fica resguardado à CONTRATADA o direito do recebimento dos pagamentos pelos produtos entregues até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Nova Serrana/MG.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Perdigoão/MG, XX de XXXXXX de 2019.

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO
Gilmar Teodoro de São José



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

CPF nº: _____